



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 10 de março de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº056 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº17.967**, de 10 de março de 2022.  
(Autoria: Júlio César Filho)

**DENOMINA MARIA DE LOURDES MOREIRA LEITE LIMA A CIDADE MAIS INFÂNCIA LOCALIZADA NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Maria de Lourdes Moreira Leite Lima a Cidade Mais Infância localizada no Centro de Eventos do Ceará, no município de Fortaleza.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o funcionamento, as competências e a organização do Conselho Estadual de Educação – CEE; CONSIDERANDO o disposto no Processo Viproc n.º 02292572/2022; RESOLVE nomear os CONSELHEIROS titulares e suplentes, conforme lista constante do Anexo Único, deste ato, para o exercício, a partir da data de sua publicação, de mandato junto ao CEE, na forma da Lei nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS  
DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PREVISTO NA LEI Nº17.838/2021**

**TITULARES**

**CONSELHEIRO(A)**

01	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
02	Custódio Luís Silva de Almeida
03	José Batista de Lima
04	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
05	Guaraciara Barros Leal
06	Lúcia Maria Beserra Veras
07	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima
08	Petrônio Emanuel Timbó Braga
09	Cristiane Carvalho Holanda
10	Raimunda Aurila Maia Freire
11	Samuel Brasileiro Filho
12	Francisca Sironi Alcância Freire
13	Francisco Olavo Silva Colares
14	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
15	Luciana Lobo Miranda
16	Maria Luzia Alves Jesuíno
17	Nohemy Rezende Ibanez
18	Sofia de Evaristo Menescal
19	Selena Maria Penaforte Silveira
20	Tália Fausta Fontenelle Moraes Pinheiro
21	José Murilo Martins Filho

**SUPLENTES**

**CONSELHEIRO (A)**

01	Maria Joyce Maia Costa Carneiro
02	Rita Gomes do Nascimento
03	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes
04	Maria de Fátima Lemos Pereira Cândido

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODOLFO SENA DA PENHA**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria da Educação Profissional – COEDP da Secretaria da Educação, matrícula nº 480962-1-2, a viajar à cidade de Lisboa/Portugal, no período de 12 a 19 de março do corrente ano, a fim de participar da imersão na escola do turismo de Portugal para capacitação técnica, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.013,72 (dois mil, treze reais e setenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.013,72 (dois mil, treze reais e setenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 28/02/2022, de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Lisboa-Portugal/Fortaleza, no valor de R\$ 7.075,09 (sete mil, setenta e cinco reais e nove centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 327,07 (trezentos e vinte e sete reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b , § 1º, 3º e 5º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º; § 2º do art. 8º e art. 10º; classe III, do anexo II do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ALVES DE MELO**, ocupante do cargo de Orientadora da Célula de Desenvolvimento Curricular e do Ensino Técnico - CEDET da Secretaria da Educação, matrícula nº 122192-1-0, a viajar à cidade de Lisboa/Portugal, no período de 12 a 19 de março do corrente ano, a fim de participar da imersão na escola do turismo de Portugal para capacitação técnica, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.013,72 (dois mil, treze reais e setenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.013,72 (dois mil, treze reais e setenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 28/02/2022, de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Lisboa-Portugal/Fortaleza, no valor de R\$ 7.075,09 (sete mil, setenta e cinco reais e nove centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 327,07

Governador	Secretaria do Esporte e Juventude
<b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>	<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Fazenda
<b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO</b>
Casa Civil	<b>CARNEIRO PACOBAHYBA</b>
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	Secretaria da Infraestrutura
Procuradoria Geral do Estado	<b>LUCIO FERREIRA GOMES</b>
<b>ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ</b>	Secretaria do Meio Ambiente
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	<b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b>
<b>ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão
Secretaria de Administração Penitenciária	<b>RONALDO LIMA MOREIRA BORGES</b>
<b>LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
Secretaria das Cidades	<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>
<b>MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	<b>FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA</b>
<b>CARLOS DÉCIMO DE SOUZA</b>	Secretaria da Saúde
Secretaria da Cultura	<b>MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA</b>
<b>FABIANO DOS SANTOS</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	<b>SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES</b>
<b>ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO</b>	Secretaria do Turismo
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	<b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>
<b>FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
Secretaria da Educação	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	

(trezentos e vinte e sete reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º, 3º e 5º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º; § 2º do art. 8º e art. 10º; classe III, do anexo II do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário Executivo de Proteção Social, a viajar a cidade de Uruoca, no período de 14 a 16.02.2022, a fim participar da inauguração do CEI, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor de R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

#### PORTRARIA CC Nº71/2022.

#### FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA CASA CIVIL, NA FORMA QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em substituição, nos termos da Portaria CC n. 57/2022, de 18 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.837, de 22 de dezembro de 2021, e no Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, que institui e regulamenta, respectivamente, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional (GDADI), destinada exclusivamente a servidores ativos ocupantes de cargos ou exercentes de funções pertencentes aos Grupos Ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e Atividades de Nível Superior – ANS, regidos pelo Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei nº 12.386, de 9 de dezembro de 1994, pertencentes ao quadro de pessoal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Fixar as Metas Institucionais das unidades administrativas da Casa Civil para o período de 1º de março a 30 de junho de 2022, na forma estabelecida no Anexo Único, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2022.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA CC Nº71/2022 METAS INSTITUCIONAIS DA CASA CIVIL PARA O PÉRIODO DE 1º DE MARÇO A 30 DE JUNHO DE 2022

METAS	PRODUTO	PESO
ASSESSORIA JURÍDICA (ASJUR)	Relatório dos pareceres elaborados.	3
1. Elaborar 100% dos pareceres jurídicos demandados à Asjur.		
COORDENADORIA DE GESTÃO DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA (COGEB)	Relatório das comitivas apoiadas em Brasília.	4
2. Fornecer apoio a 100% das comitivas demandadas com missão oficial em Brasília.		
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (COPOL)	Relatório das análises sobre as matérias de interesse público demandadas.	4
3. Analisar 100% das matérias de interesse público demandadas para veiculação no Diário Oficial.		
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (COMAP)	Relatório do levantamento da legislação vigente realizado.	3
4. Realizar o levantamento de 100% da legislação vigente do Patrimônio.		
5. Mapear 100% dos processos atuais do Almoxarifado.	Processos atuais do almoxarifado mapeados.	3

METAS	PRODUTO	PESO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (COAFI) 6. Elaborar 100% das minutas de contratos demandadas.	Relatório das minutas de contratos elaboradas.	4
7. Implantar o Projeto Piloto do Sistema Único Integrado de Tramitação de Processos (SUITE).	Relatório do Projeto piloto do SUITE implantado.	5
8. Regulamentar a avaliação de desempenho para a Gratificação de Desempenho dos servidores.	Portaria com a regulamentação da avaliação de desempenho publicada no Diário Oficial.	3
9. Promover 3 oficinas para os colaboradores da Casa Civil para divulgação sobre os processos e projetos institucionais.	Relatório das oficinas de divulgação realizadas.	4
10. Mapear o processo atual de Execução Orçamentária e Financeira.	Relatório do processo atual de Execução Orçamentária e Financeira mapeado.	4
COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS (COAPO) 11. Promover 100% da publicização do Diário Oficial demandada.	Relatório das publicações de Diários Oficiais disponibilizadas.	4
COORDENADORIA DE PUBLICIDADE (COPUB) 12. Promover 100% dos serviços da publicidade institucional demandados.	Relatório dos Serviços publicitários promovidos.	4
COORDENADORIA DE EVENTOS (COEVE) 13. Promoção de 100% dos eventos oficiais e de interesse público demandados.	Relatório dos eventos realizados.	4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 102/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, Francisco das Chagas Cipriano Vieira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o servidor **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, matrícula nº 80010559, pela destacada atuação no acompanhamento de projetos de interesse dos cearenses e do Estado do Ceará, evidenciando reiteradamente seu compromisso e elevado grau de conhecimento a respeito das temáticas apreciadas. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 103/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, Francisco das Chagas Cipriano Vieira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o servidor **CÉLIO FERNANDO BEZERRA MELO**, matrícula nº 80011040, pela competência demonstrada no avanço das pautas de modernização do Estado do Ceará, colaborando substancialmente no desenvolvimento de projetos e parcerias em prol de todos os cearenses. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 104/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, Francisco das Chagas Cipriano Vieira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**, matrícula nº 30019814, pela sua capacidade de gestão e planejamento nos assuntos de relevada importância para a Casa Civil do Estado do Ceará, garantindo sempre eficiência e celeridade na resolução dos desafios apresentados. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 105/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, Francisco das Chagas Cipriano Vieira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR a servidora **CARMEN SÍLVIA DE CASTRO CAVALCANTE**, matrícula nº 30027914, pela articulação e eficiente comunicação promovida com relação aos cearenses e servidores da Casa Civil, demonstrando permanente zelo e elevado espírito público em sua atuação. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS.

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, E A AES BRASIL ENERGIA S.A., PARA COLABORAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE HIDROGÊNIO VERDE NO CEARÁ COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM.**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM, E A AES BRASIL ENERGIA S.A..

#### DO OBJETO:

O presente MoU regula a forma e as condições pela quais as partes se propõem a direcionar suas potencialidades, atuando em cooperação mútua com o objetivo de estudar a viabilidade de um projeto piloto de hidrogênio verde no Ceará.

#### DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

O presente MoU vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

O presente MoU poderá ser renovado por período de igual duração caso haja interesse das partes e seja assinado instrumento por escrito por ambas as partes.

#### DO FORO:

As Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste MoU, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; Francisco de Queiroz Maia Júnior - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO; Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Artur José Vieira Bruno - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - SECRETARIA DA FAZENDA; Lício Ferreira Gomes - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; Francisco José Coelho Teixeira - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Danilo Gurgel Serpa - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM, Bernardo Machado Sacic e Rogério Pereira Jorge - AES BRASIL.

Roberto de Alencar Mota Junior

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60411-170, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 – Edifício 2 – Bairro Santa Lúcia, CEP: 93700-000, Campos Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos acostados no processo nº 00565989/2022.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e valor contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2022 a 22/03/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo importa em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2022 a 22/03/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se

neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 08 de março de 2022; XIII - SIGNATARIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - CONTRATANTE e Luciano Rodrigo Weiand - CONTRATADO Douglas Almeida Pina - CONTRATADO.

Lia Mara Bernardes Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JULIANA BASILIO RODRIGUES**, matrícula 30029429, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 09 de março de 2022. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de março de 2022.

Antonia Camily Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA FRANCINILDA CARVALHO BRILHANTE**, matrícula 30029410, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 09 de Março de 2022. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de março de 2022.

Antonia Camily Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **WLADIA NOGUEIRA LIMA**, matrícula 30029380, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 09 de março de 2022. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de março de 2022.

Antonia Camily Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LILIA MARIA BIVAR DE SOUSA**, matrícula 30028511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de março de 2022. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Antonia Camily Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA PAULA PEREIRA LIMA**, matrícula 30029534, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 08 de março de 2022. PROCURADÓRIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de março de 2022.

Antonia Camily Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **IVANILDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 30029577, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 08 de março de 2022. PROCURADÓRIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de março de 2022.

Antonia Camily Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **SORAYA REGIA PEREIRA SOARES** , matrícula 30029321, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 08 de março de 2022. PROCURADÓRIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de março de 2022.

Antonia Camily Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **WILAMY NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula 30029542, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 08 de março de 2022. PROCURADÓRIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de março de 2022.

Antonia Camily Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº13/2022 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da lei Nº16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a SERVIDORA abaixo relacionada, durante os meses de JANEIRO /2022 E FEVEREIRO /2022.**

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	JAN/22	FEV/22	VALOR
01	ROGERIO MAGNO COSTA BARBOSA	Assessor Técnico I - DNS-2	80002254	RS 315,00	RS 300,00	RS 615,00
02	BEATRIZ FROTA MOREIRA	Assessor Técnico - DAS-1	80002262	RS 165,00	RS 300,00	RS 465,00
03	DANIEL FERREIRA DE JESUS DA SILVA	Assessor de Comunicação - DAS-1	8000222X	RS 165,00	RS 300,00	RS 465,00
04	SARA CAROLINA GONZAGA BARBOSA	Assessor Técnico - DAS-1	80002300	***	RS 285,00	RS 285,00
05	RAISSA CAVALCANTE MACHADO DA SILVA	Assessor Técnico - DAS-1	80002297	***	RS 285,00	RS 285,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de fevereiro de 2022.

Antonia Camily Gomes Cruz  
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20220007  
IG N°1146430000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20220007, originária da SOP, que tem por objeto a execução dos serviços de conservação/manutenção da malha viária e aeroviária do Distrito Operacional de Tauá – CE. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 12/04/2022 às 15:00h. Fornecimento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20220010  
IG N°1153220000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20220010, originária da SOP, que tem por objeto a pavimentação da CE-155 – trecho: entr. CE-060 – Itacima, no município de Guaiuba-CE, com extensão total de 8,66km. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 12/04/2022 às 9:00h. Fornecimento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20210018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20210018 de interesse da Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo** para resgate e emergências médicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°25542021, até o dia 24/03/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20210257**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N°20210257, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conjuntos motobomba** centrífugas monobloco simples estágio, 3500 Rpm, com rendimento mínimo de 20, 30, 35, 40, 45, 50, 55 E 65%, para recalque de água bruta e tratada. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°24292021, até o dia 24/03/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2022.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20212614  
IG N°1138903000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20212614 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de organizadores em material plástico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°26142021, até o dia 24/03/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20212618**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20212618 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°26182021, até o dia 24/03/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20220001, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Hipoclorito De Cálcio Granulado 65%**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°2622022, até o dia 24/03/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2022.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220001  
IG N°1144076000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N°20220001 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de mobiliários** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°1122022, até o dia 28/02/2022, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220002  
IG Nº1140899000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220002, de interesse da Secretaria das Cidades, cujo OBJETO é: **Aquisição** de 55 (cinquenta e cinco) **computadores** (com mouse, teclado e monitor), 55 (cinquenta e cinco) módulos isoladores estabilizados e 55 (cinquenta e cinco) impressoras multifuncionais com WI-FI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1262022, até o dia 24/03/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220002  
IG Nº1149828000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220002 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo – provetas** para a calf, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1982022, até o dia 24/03/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220003  
IG Nº1150635000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220003 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de appliance de firewalls do tipo Next Generation Firewall (NGFW)** de alta disponibilidade e appliance de firewalls Next Generation Firewall (NGFW) para atender as demandas de proteção da rede interna de dados e dos recursos de tecnologia da informação da COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº872022, até o dia 24/03/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2022.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220008  
IG Nº1150635000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220008, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de limpeza, higienização e escritório, visando atender às necessidades da Casa Civil**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2072022, até o dia 24/03/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2022.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220008  
IG Nº1148934000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220008 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de carretas – tanque abastecedoras de combustível** de aviação para abastecimento das aeronaves da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2112022, até o dia 28/03/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220009  
IG Nº1151664000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220009 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de serviço de vigilância, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2562022, até o dia 28/03/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220011  
IG Nº1149813000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220011, de interesse do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – FSPDS/SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de máquinas e equipamentos esportivos** para a academia de musculação da Academia Estadual de Segurança Pública/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2472022, até o dia 24/03/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220015  
IG Nº1151372000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220015, de interesse da Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de scanner biométrico para realização de procedimentos digitais**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2252022, até o dia 24/03/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2022.

Énio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220015  
IG Nº1145781000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220015, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de órteses e próteses para cirurgia de coluna pediátrica no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS**, em regime de consignação, em regime de consignação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº152022, até o dia 28/03/2022 às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220110**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220110, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1102022, até o dia 24/03/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220118  
IG Nº1146428000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220118, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de laboratório para realização de exames histopatológicos – FISH – HER2**, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1182022, até o dia 24/03/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220147  
IG Nº1147909000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220147 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços laboratoriais de prótese dentária fixa** para atender às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Rodolfo Teófilo, unidade de saúde ambulatorial odontológica da rede da Secretaria de Saúde do Estado Ceará – SESA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1472022, até o dia 24/03/2022, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220161**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220161, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1612022, até o dia 24/03/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220186  
IG Nº1143773000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220186 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de locação de 01 (uma) Central automatizada de Sistema tripexe de vácuo medicinal**, incluindo locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, sem ônus para o contratante, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1862022, até o dia 23/03/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220271  
IG Nº1144185000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20220271 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço para realização de exames laboratoriais**, como expostos nos 80 itens solicitados, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2712022, até o dia 24/03/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação Nº26302021 Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **Serviço de Seguro de Responsabilidade Civil Geral de Administradores (D&O)** à base de reclamação com notificação e Seguro de Responsabilidade Civil por Práticas Trabalhistas Indevidas – EPL (Employment Practices Liability) – Reclamação / Atos Danosos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210046**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº2588/2021 - Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **Aquisição de veículos automotor**, sendo 2 (dois) MICRO-ÔNIBUS e 1 (uma) VAN para o transporte de alunos para atender a demanda da Academia Estadual de Segurança Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº1851/2021 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviços de capina, roçada, com limpeza carga e transporte do entulho resultante**, área externa delimitada pela SEDUC em metros quadrados (m<sup>2</sup>), com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211665**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº1665/2021 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Manipulação de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212252**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº2252/2021 Comprasnet, de interesse da SESA/HEMOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de forro modular** em PVC anti chama com instalação, para o Hemicentro Coordenador de fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212570**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº2570/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XIII, nº034, de 10 de fevereiro de 2021, fl. 02, que publicou a portaria nº 04/2021 A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, no valor mensal de R\$ 919,37 (novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, aos ESTAGIÁRIOS abaixo relacionados, estudantes, do curso de Direito, **ONDE SE LÊ, LEIA-SE:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	A PARTIR DE	ATÉ
09	GUILHERME BARBOSA ALVES	01/12/2020	30/11/2021

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022 .

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORATARIA Nº30/2022** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, ( fora do horário normal de expediente) do seguinte veículo L200 Triton, placa SBA2100 a ser guiada pelo motorista **JOSÉ DEIVID FERREIRA** com intuito de conduzir servidor a Central de Atendimento 155 localizada em Canindé/CE para realizar acompanhamento da Manutenção Predial., por 01 (um ) dias, contados a partir de 11 de março de 2022 . CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2022 .

Paulo Roberto de Carvalho Nunes  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, E DO OUTRO À EMPRESA SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: **SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.468.464/0001-06; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, salas 301 e 302, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; na Deliberação COGERF nº 019/2022, de 21 de fevereiro de 2022 e no Processo administrativo nº 10966330/2021.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 12 (doze) unidades de serviços, sendo 01 (um) Assistente de



Gestão V; 01 (um) Assistente de Gestão III; 04 (quatro) Assistente Técnico IV; 04 (quatro) Assistente Administrativo III e 02 (dois) Auxiliar Administrativo IV, para atender às necessidades da Assessoria Especial da Vice-Governadoria.; IX - VALOR GLOBAL: Em razão do acréscimo quantitativo exposto na Cláusula Segunda deste Aditivo, fica acrescido ao contrato, o valor mensal de R\$ 135.877,98 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 691.283,42 (seiscientos e noventa e um, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), representando um acréscimo de 24,46% (vinte e quatro vírgula quarenta e seis por cento); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da publicação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 01 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carla Melo da Escóssia, Assessora Especial da Vice-Governadora, contratante e Wilson Araújo Neto, contratado.

Amora Matos Vasconcelos  
ASSESSORA JURÍDICA

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORATARIA Nº 032/2022** O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de São Benedito (CE), no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2022, a fim de realizar pesquisa de avaliação com as famílias beneficiadas da Política de Habitação de Interesse Social, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº033/2022** O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Graça (CE), no período de 07 a 11 de março de 2022, a fim de realizar pesquisa de avaliação com as famílias beneficiadas da Política de Habitação de Interesse Social, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº034/2022** O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº 300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Tauá (CE), nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2022, a fim de conduzir colaborador João Marcelo da Silva Teixeira, a fim de fiscalizar Convênios e Termos de Ajustes, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos, no total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, 8º e seu § 1º e art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

### **Nº DO PROCESSO: 11970390/2021** **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°046/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PACUJÁ; II - OBJETO: **O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 733.736,25 ( setecentos e trinta e três mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 02 de fevereiro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, Secretário das Cidades e Raimundo Rodrigues de Sousa Filho, Prefeito de Pacujá .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

### **Nº DO PROCESSO: 00533130/2022** **EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVENIO N°032/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE; II - OBJETO: **O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 947.436,03 ( novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 02 de março de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Adail Machado Castro, PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORATARIA Nº0304/2022 – GESPE** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE, **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 170/2022-GESPE** E DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR, REALIZAR AS MEDIÇÕES E EMITIR TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO. CONTRATO Nº152/2021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
PRESIDENTE: ENG.º GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	700.127-1-5	6245-D
FISCAL: ENG.º JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	700.277-0-4	39155-D
SUPLENTE: ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D

#### OBRA

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO ENTORNO DO SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA - CE DISTRITO OPERACIONAL : 10º D.O. - CRATO CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA POLITEC COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de fevereiro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SÚPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº0333/2022** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS , no uso de suas atribuições e tendo em vista, o dispositivo no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, com a redação introduzida pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e nos termos dos arts 27 e 29 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES**; MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO ocupante do cargo Gerência de Gestão de Pessoas - matrícula nº 300.01036, LUCIANO BOTELHO PONTE, Agente de Administração - matrícula 10152-1-4 e MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE ,



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Articulador - matrícula 700.276-2-3 , para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DE GRUPOS OCUPACIONAIS -ANS-** Atividades de Nível Superior e ADO – Atividades de Apoio Administrativos e Operacional desde Departamento, referente ao exercício abril/2022 a março/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 04 de março de 2022.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro nº. 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 82758 SSP/CE, inscrito no CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro nº. 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO RECUPERA RODOVIAS CEARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.081.147/0001-30, neste ato representado legalmente pelos Srs. PAULO LUNA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 316.287.703-25 e ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 378.572.152-87; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, 55, sala 1604, Cocó, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal no art. 37, XXI, da Constituição Federal, no art.. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e na Nota Técnica de Reequilíbrio dos Ligantes Asfálticos da SOP, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 11337905/2021, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O **Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº.. 006/2021**, cujo objeto originário é a EXECUÇÃO DOS Serviços de Recuperação Funcional na Malha Viária do Estado do Ceará, conforme Lote constituído pelos Distritos Operacionais de Aracoiaba, Limoeiro do Norte e Quixeramobim (Lote IV), em Regime de Empreitada por Preço Unitário, se dá em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais/itens dos Ligantes Betuminosos. I.2. Assim visando restabelecer as condições iniciais do contrato, o aditivo ora entabulado tem por finalidade o acréscimo de valor, com reflexo financeiro positivo na importância de R\$ 1.492.751,41(hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 51.561.230,29 (cinquenta e um milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.492.751,41 (hum milhão, quattrocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 01 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e PAULO LUNA DE CARVALHO (REPRESENTANTE DO CONSORCIO), ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA (REPRESENTANTE DO CONSORCIO).

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2021**

I - ESPÉCIE: SÉGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E&J LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.634.619/0001-35, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR, ambos melhores qualificados no contrato primitivo; V - ENDEREÇO: Rua Elpidio Ribeiro da Silva, 141, sala 01, bairro Campo dos Velhos - Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Instrumento Contratual em sua Cláusula Oitava (item i), de acordo com Processo nº 12125693/2021, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem como objeto o **Acréscimo e Supressão ao Contrato nº 009/2021**, cujo escopo é a Execução da Obra de Pavimentação da Rodovia CE-187, no Trecho: Contorno de Ibiapina (5,70 km). O presente contrato foi acrescido de R\$ 441.669,48 (quattrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) que corresponde a 8,86% do valor contratado; e foi suprimido no valor de R\$ 852.053,99 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cinqüenta e três reais e noventa e nove centavos), que corresponde a 17,10%, com repercussão financeira negativa, perfazendo o valor global de R\$ 4.572.931,97 (quatro milhões quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 410.384,51 (quattrocentos e dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 03 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR. (CONSTRUTORA E&J LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro nº. 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 82758 SSP/CE, inscrito no CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado neste capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro nº. 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DESTAK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.436.855/0001-00, CGF sob o nº 064644838, estabelecida na Rua Dona Peta Feitosa, 460, Aldeota, Brejo Santo/Ce, CEP: 63.260-000, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. ALFREDO DA COSTA MENDONÇA, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.789.513-49, residente e domiciliado na Rua Professor João Coelho, 299, Centro, Iguatu/Ce, CEP: nº 63.500-005; V - ENDEREÇO: Rua Dona Peta Feitosa, 460, Aldeota, Brejo Santo/Ce, CEP: 63.260-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, de acordo com o processo administrativo nº. 11604067/2021, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 031/2021, cujo escopo consiste na contratação de empresa para serviços complementares para a conclusão da 3ª etapa do Centro de Convenções, no município de Iguatu-CÉ, conforme Anexo A – planilha de preços básicos e Anexo C – especificações técnicas. 1.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar do dia 22 de dezembro de 2021, findando em 22 de março de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.656.561,45 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 03 de março de 2022; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ALFREDO DA COSTA MENDONÇA (DESTAK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA)..

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA:  **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, com o processo nº.00342661/2022, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 65, I, b, e §§ 1º e 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: 1.1. O ADITIVO ora epografado terá uma **supressão de serviços** no valor de R\$ 85.894,63 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), o correspondente a (-)12,40% sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto são “Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Núcleo de Perícia Forense da Região Norte - PEFOCE/ Sobral - CE” tendo, tal alteração, portanto, uma repercussão financeira negativa, ficando o valor global do contrato atualizado em R\$ 606.947,29 (seiscentos e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 85.894,63 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 04 de março de 2022; XIII - SIGNATARIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Procurador - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME).

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°126/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2021 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, artigo 55 da Lei nº 9.784/1999, no Contrato em sua Cláusula Oitava, tudo de acordo com Processo nº 00240184/2022, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 126/2021, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIIRS, localizada no Município de Sobral-CE; O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do dia 17 de janeiro de 2022, findando em 15 de julho de 2022; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, com término previsto para o dia 06/10/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.612.850,58 (Hum milhão, seiscentos e doze mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independentemente da transcrição; XII - DATA: 03 de março de 2022; XIII - SIGNATARIOS: Francisco Quintino Vieira Neto(Superintendente da SOP) e Flávio Narcélio Campelo Viana (Salinas Empreendimentos e Const. LTDA.).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°129/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Antonia Aguiar Ramos, nº 1019, bairro Narciso Pessoa, Tianguá-Ce, CEP: 62.325-450; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, Art. 55 da Lei nº 9.784/99, bem como no processo nº. 00179566/2022, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 129/2021, cujo objeto consiste na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Prédio do Batalhão da Polícia Militar no Município de Canindé-CE; O aludido prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 22 de janeiro de 2022, findando em 22 de abril de 2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.378.928,47 (Hum milhão, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09/07/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 03 de março de 2022; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP)e URANDIA AGUIAR RAMOS (Zona Norte Construções LTDA - Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°150/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 150/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital.; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na rua Osvaldo Cruz, 01, 8º andar, sl. 809, Fortaleza-CE, CEP:60.125-150, inscrita no CNPJ sob o nº 63.293.021/0001-62, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-diretor, PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Firmino Rocha Aguiar, 1033, Apt. 1403 N, Guararapes, Fortaleza-CE, inscrito no CPF de nº 009.048.323-50; V - ENDEREÇO: estabelecida na rua Osvaldo Cruz, 01, 8º andar, sl. 809, Fortaleza-CE, CEP:60.125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 c/c art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e suas alterações, demais legislações Estaduais pertinentes e em conformidade com o Processo nº 01215019/2022, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 150/2021, cujo objeto consiste na construção da Praça mais Infância Tipo II, no Município de Aracati - CE. 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, com término previsto para o dia 02/04/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.071.000,00 Hum milhão, setenta e um mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 11 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica- se as demais Clausulas; XII - DATA: 03 de março de 2022; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( SUPERINTENDENTE DA SOP) e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO (CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°166/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 166/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Antonia Aguiar Ramos, nº 1019, bairro Narciso Pessoa, Tianguá-Ce, CEP: 62.325-450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia/administradora, URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, solteiro, portadora do RG sob o nº 189377689-SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 782.108.103-59, residente e domiciliada na Rua: Vereador Manoel Frota, s/nº, bairro: Laurão, Tianguá - CE, CEP: 62.320-325; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Antonia Aguiar Ramos, nº 1019, bairro Narciso Pessoa, Tianguá-Ce, CEP: 62.325-450; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como no processo nº. 01170899/2022, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 166/2021, cujo objeto consiste na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no prédio da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, no Município de Quixadá – CE. 1.2 – O aludido prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 29 de março de 2022, findando em 27 de junho de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 801.888,98 (oitocentos e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 03 de março de 2022; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, (Superintendente da SOP Contratante ) e URANDIA AGUIAR RAMOS (Zona Norte Construções LTDA. Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 085/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.061/0001-84, estabelecido na Fazenda Boa Esperança, s/n, bairro Zona Rural – CEP 62.685-000, Paraiababa/CE, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2000002157323 SSP/CE e inscrito no CPF nº 010.107.663-09, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 649, aptº 600, bairro Meireles, CEP 60.170-020, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME LOTES CONSTITUÍDOS PELOS DISTRITOS OPERACIONAIS; LOTE I (D. O. DE MARANGUAPE)**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20210044/SOP/ CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento



contratual. Os serviços, objeto deste CONTRATO, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses para cada lote, contados a partir da data de recebimento da 1ª ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 20.813.511,98 (vinte milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos) pagos em Moeda Corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LOTE 1; D.O. Região Metropolitana de Fortaleza (Maranguape); DOTAÇÃO - 432000007.26.782.342.10040.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.449039.; Nº FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO ESTADUAL.. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 100/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUTOR** (constituído pelas empresas CONSTRUTORA ALICERCE LTDA., e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.), inscrito no CNPJ sob o nº 45.337.256/0001-27, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº. 2789, sala 506, bairro Aldeota, CEP 60.150-165. Fortaleza/CE, aqui denominada CONTRATADA. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO DA CE-166, TRECHO: ENTR. CE-060 (ZORRA) – CAJAZEIRAS (MOMBAÇA), COM EXTENSÃO DE 10,29KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20210051/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 4.908.839,58 (Quatro milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4320 0007.26.782.342.10073.09.449051 - FONTE 00 - TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO); LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE (REPRESENTANTE DO CONSORCIO CONTRATADO).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 111/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço comum de Engenharia** para execução da manutenção preventiva e corretiva das Instalações Prediais e Equipamentos Públicos situados nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, localizadas em Fortaleza-CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 26.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.472.789,27 (seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.1009 – Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo (Cetus Construtora Eireli).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 123/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60867-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, portadora de Identidade nº 2000020044799 (SSP-CE) e de CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada na Av. Francisco Rufino Vieira, nº 111, Centro, Novo Oriente-CE, CEP 63740-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais do CENTRO UNIVERSITARIO DA GRANDE FORTALEZA - UNIGRANDE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 26.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.514.617,64 (um milhão, quinhentos e catorze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), pagos em Moeda Corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022 SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG Construções Ltda – EPP).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 09573310/2020  
EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº20/2018**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 020/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE IBIAPINA – CE; II - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº 020/2018** (anexo), cujo objeto é a pavimentação asfáltica na via que liga a sede ao Distrito de Alto Lindo, no Município de Ibiapina - CE; III - VALOR GLOBAL: 5.999.637,88 ( cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/02/2022; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 11670795/2021  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº25/2022**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em pedra tosca** no município de Pentecoste, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 530.646,84 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 530.646,84 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 30.646,84 (trinta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10032



– Construção de Infraestrutura Pública de Convivência Social; Elemento de Despesa: 444042 – Convênio, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste/Vale do Curu; Fonte: 00 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022 SIGNATARIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - PREFEITO DE PENTECOSTE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 05901918/2021**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°27/2022**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **Pavimentação em Pedra Tosca** em diversas ruas sem rejuntamento na estrada Iguape-Trairussu nesse município, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.418.633,34 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.418.633,34 (um milhão, quatrocentos e dez mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.134.906,67 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos). Recursos do CONVENENTE: R\$ 283.726,67 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135- Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042- Convênios, Acordos e Ajustes. Região: 03- Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E Bruno Barros Gonçalves - PREFEITO DE AQUIRAZ

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 11714334/2021**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°28/2022**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE MADALENA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 17.820/2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 511.906,79 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 511.906,79 (quinhentos e onze mil novecentos e seis reais e setenta e nove centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 11.906,79 (onze mil, novecentos e seis reais e setenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, acordos e ajustes; Região: 10 – Sertão de Canindé; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08933888/2021**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°029/2022**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, térreo, Castelão, Fortaleza - Ce, CEP: 60.861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.963.051.0001-68, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, MARANGUAPE – Ce, CEP: 62.880-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Atila Cordeiro Câmara, brasileiro, portador do RG nº 2008709508-9, SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 854.609.583-34, residente e domiciliado na rua Walter Lopes, 561, Guabiraba, CEP: 61.940-570, Maranguape-CE,. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REFORMA DA UPA DR. ALFREDO MARQUES NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº. 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 161.990,83 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 161.990,83 (cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).Recursos do CONVENENTE: R\$ 11.990,83 (onze mil, novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10083 –Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 – Convênio, Acordos e Ajustes; Região: 03- Grande Fortaleza; Fonte: 00- Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ÁTILA CORDEIRO CÂMARA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO 02910266/2021**

**15º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO**

DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE NA FORMA ABAIXO: 1. CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS doravante denominado SOP,CNPJ Nº 33.866.288/0001-30, situado na Av. Alberto Craveiro nº 2901/2775,Bairro: Boa Vista ,CEP: 60.861-211 , representado pelo seu Superintendente Eng. Francisco Quintino Vieira Neto e a **EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede nesta capital, na Rua: Dr .Lauro Vieira Chaves, nº 1030, CEP:60.422-901, CNPJ Nº07.040.108/0001-57 ,doravante denominada PERMISSIONARIA, neste ato representada pelo seu Presidente NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 015432/0-7 CRC-CE, regularmente inscrito no CPF/MF Nº485.300.853-53,residente e domiciliado na AV. Santos Dumont, nº 260,Centro,CEP:61.700-000,Aquiraz- Ce. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS - Presidente/CAGECE 2. FUNDAMENTO: O presente termo tem fundamento legal no art.60 e art.65, da Lei nº. 8.666/93 e seus ulteriores artigos. 3.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem por objeto **incluir no Contrato primitivo 045/2004**, autorização para que a PERMISSIONARIA possa realizar implantação de Linha de Reforço de Água e 01 Travessia Método Não Destruutivo pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água do Residencial Gran Village Eusébio II na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-040, entre Km 16+540m e Km 17+15,68m, Município de Eusébio -Ce, com extensão de 325,47 metros. 4. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A Permissionária pagará pelo trecho utilizado de 325,47 metros, conforme Lei nº16.847 de 06 de março de 2019 c/c Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019 a importância de R\$ 12.601,57(dozes mil, seiscentos e um reais e cinquenta e sete centavos), a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio. 5. CLÁUSULA TERCEIRA -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Termo de Permissão de Uso Primitivo e os outros Termos Aditivos que não tenham sido tácito ou expressamente alterados pelo presente TERMO ADITIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA N°030/2022-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR na Portaria nº 001/2022-GR, datada de 20 de janeiro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de fevereiro de 2022, que concede auxílio-alimentação aos SERVIDORES desta Universidade durante o mês de MARÇO/2022, a servidora: Natália Bastos Ferreira Tavares, matrícula 300722.1.9, DNS-3, lotada nesta Universidade. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, aos 21 de fevereiro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
 PRESIDENTE  
 Carlos Décimo de Souza  
 SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°006/2022**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa **SOMPO SEGUROS S/A**; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa Sompo Seguros S/A; V - ENDEREÇO: Rua Cubatão, 320 - Vila Mariana - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.; VII-FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2020-ASSEJUR**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de fevereiro de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.160,00 (oito mil, centos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de fevereiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes recíprocamente aceitam.; XII - DATA: 21 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente; Marcia Cristina Carvalho Moreira - Representante Legal e Emerson Resck Bueno - Representante Legal.

Francisco Do O De Lima Júnior  
 PRESIDENTE DA URCA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA N°179/2022** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e Art. 209 da Lei nº 9.826/74 de 14/05/1974 do Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará, combinado com o Art. 184 do Regimento Interno da FUNCECE, inciso VI do Art. 16 da Resolução nº 1503/2019-CONSU de 19/08/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01620134/2022, RESOLVE DESIGNAR, os **MEMBROS** abaixo nominados para **componerem a Comissão de Sindicância** da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, com carga horária de 02 (duas) horas semanais de trabalho, no Plano de Atividade Docente – PAD, para os docentes, no período de 16/02/2022 à 14/10/2023, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. REVOCANDO a partir de 16/02/2022, à Portaria nº 68/2022 de 27/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 04/02/2022.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIA
Paulo Emmanuel Gondim Rocha	0101021-2	Advogado	Presidente
Rozimere Cassunde Ferreira	0056451-6	Assistente de Administração	Secretária
Thiciane Mary Carvalho Teixeira	0067361-7	Professor Adjunto	Membro
Silvia Lúcia Correia Lima Paleni	0057661-1	Professor Adjunto	Membro
Antônio Nobrega Filho	0005001-6	Professor Adjunto	Membro
Sérgio Augusto Lima Leitão	0057321-3	Agente de Administração	Membro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNCECE, Fortaleza, 02 de março de 2022.  
 Hidelbrando dos Santos Soares  
 PRESIDENTE



**PORTARIA 235/2022** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01378783/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 11.160/1985, publicada no DOE de 24/12/1985 c/c art. 111 da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA, em 10h semanais, da SERVIDORA JANETE ARAÚJO DA SILVA, Assistente da Gestão em Educação Superior, mat. nº 3007558-7, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, sem alteração do seu regime de trabalho (40h) e sem prejuízo da remuneração, a partir de 11/02/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°245/2022** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 01851551/2022-01851721/2022-01852205/2022-01231952/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR OS **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2022 .

Darcio Italo Alves Teixeira  
 VICE-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°245/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
ANDERSON VALERIO CHAVES	COLABORADOR EVENTUAL	01029920370	11/03/2022 a 12/03/2022	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
MAYRLA ROCHA LIMA	COLABORADOR EVENTUAL	02938347332	11/03/2022 a 12/03/2022	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	1 e ½	265,50
BIANCA ZIEGLER DE SOUZA	COLABORADOR EVENTUAL	01127108328	06/05/2022 a 07/05/2022	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
LUIZ TORRES RAPOSO NETO	COLABORADOR EVENTUAL	45134570310	08/04/2022 a 09/04/2022	FORTALEZA/ARACOIABA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°259/2022** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 02024250/2022; 02024276/2022 e 02078198/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com professores/servidores que realizarão atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira  
 VICE-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 259/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	23/03/2022 a 26/03/2022	FORTALEZA/ PACOTI// FORTALEZA	03 e ½	214,66

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	30/03/2022 a 02/04/2022	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	03 e ½	214,66
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	04/05/2022 a 05/05/2022	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	92,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº262/2022** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 01892231/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 010606.1-9, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza / Quixadá / Fortaleza, no período de 30/03/2022 a 31/03/2022, a fim de realizar transporte de material e documentos de interesse da FECLESC/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01 / 2022

PROCESSO Nº:00326410 / 2022 FUNECE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, CAPITAL E INTERIOR, EM DIVERSAS CATEGORIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NA PROPOSTA DA CONTRATADA JUSTIFICATIVA: Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Administração-PROAD para contratação de empresa de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, tendo em vista que o Contrato Nº 53/2021, firmado com a empresa Lar Antonio de Pádua, terá vigência encerrada em 25/03/2022, ressaltando que um novo processo com vistas à contratação em comento encontra-se em trâmite por meio do Processo Nº 02753152/2021, o qual localiza-se na Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado do Ceará-PGE VALOR GLOBAL: R\$ 5.041.230,39 ( Cinco milhões, quarenta e um mil, duzentos e trinta reais e trinta e nove centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8969-31200001.12.364.451.15378.03.339037.28283.1 - PF 3101010372020I - IG 1154171000 - MAPP 77; 8969-31200001.12.364.451.15378.03.339037.28283.1 - PF 3101010382020I - IG 1154171000 - MAPP 142; 7354-31200001.12.364.451.20379.03.33903410000.0 - PF 3101010012020G - IG 1154171000 - MAPP 164; 7354-31200001.12.364.451.20379.03.33903410000.0 - PF 310101002020G - IG 1154171000 - MAPP 168; 7354-31200001.12.364.451.20379.03.33903410000.0 - PF 3101010042020G - IG 1154171000 - MAPP 169; 1082-31200001.12.364.451.20379.13.339034.10000.0 - PF 3101010052020G - IG 1154171000 - MAPP 221; 4195-31200001.12.122.211.20780.15.339037.10000.0 - PF 3101018022020M - IG 1154171000; 5842-31200001.12.126.211.20872.15.339037.10000.0 - PF 3101018022020M - IG 1154171000; 7354-31200001.12.364.451.20379.03.33903410000.0 - PF 3101010032020C - IG 1154171000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA** DISPENSA: Reconheço a Dispensa de licitação nº 01/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, CAPITAL E INTERIOR, EM DIVERSAS CATEGORIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. No valor global de R\$ 5.041.230,39. Com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Prof. Dr. Dárcio Italo Alves Teixeira-Vice-Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Dispensa de licitação nº 01/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, CAPITAL E INTERIOR, EM DIVERSAS CATEGORIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. No valor global de R\$ 5.041.230,39. Com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93. Carlos Décimo de Souza-Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

Luiza Elisandeia Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 268, Ano XIII, Série 3, de 01 de dezembro de 2021, que publicou a Portaria nº 865/2021. **Onde se lê:** FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA - OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21 - 001455.1-3 - 11/12/2021 a 13/12/2021 - FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXADÁ/IGUATU/ FORTALEZA - 02 e ½ - 162,52 **Leia-se:** FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA - OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21 - 001455.1-3 - 11/12/2021 a 13/12/2021 - FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXADÁ/IGUATU/ FORTALEZA - 02 e ½ - 160,99 Fortaleza, 25 de fevereiro de 2022.

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3,ANO XIV Nº 036, Fortaleza,16 de fevereiro de 2022, que publicou a Portaria nº12/2022 e seu anexo único - Que tornou pública a relação nominal do resultado da avaliação de desempenho por critérios administrativos dos servidores do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec. **Onde se lê:** Jarcio Girlenio da Silva Costa - Gratificação (%) 15,00 Francisco Joaquim Farias - Gratificação (%) 15,00 Francisco José Muniz Barreira - Gratificação (%) 15,00 **Leia-se:** Jarcio Girlenio da Silva Costa - Gratificação (%) 30,00 Francisco Joaquim Farias - Gratificação (%) 30,00 Francisco José Muniz Barreira - Gratificação (%) 30,00 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, Fortaleza de 28 de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA CULTURA

#### 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2018

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Ajuste nº 002/2018, a prorrogação do prazo de vigência até o dia 20/08/2022, de acordo com a solicitação do proponente e análise e aprovação do setor técnico, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 18 de fevereiro de 2022. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - Parceiro SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de março de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° CG 011/2020**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.555/0001-11, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob no 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM, doravante denominado IDM/CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o no 02.455.125/0001-31, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrito no CPF nº 204.655.213-04 e RG nº 90002024239 - SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dragão do Mar nº 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. nº 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº 011/2020 – BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - BECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **remanejamento de rubrica do Plano de Trabalho**, para atender Acordo Coletivo, sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho (anexo II e III) constante no Ofício 030/2022, acostado aos autos do processo nº 00841722/2022, que são parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor; X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza-CE, 07 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE e RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° CG 09/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.555/0001-11, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob no 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM, doravante denominado IDM/CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o no 02.455.125/0001-31, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrito no CPF nº 204.655.213-04 e RG nº 90002024239 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dragão do Mar nº 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. nº 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº 09/2021 - ESCOLA DE GASTRONOMIA SOCIAL IVENS DIAS BRANCO; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **reaadequação do Plano de Trabalho**, sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho (anexo I a IX) constante no Ofício 329/2021, acostado aos autos do processo nº 11552571/2021, que são parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor; X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza-CE, 07 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE e RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 016/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, CNPJ Nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto estabelecer as **condições de compra de energia elétrica** para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 863.520,00 (OITO-CENTOS E SESSENTA E TRES MIL QUINHENTOS E Vinte REAIS ) pagos em Mensalmente, a CONTRATADA efetuará as leituras para faturamento, em intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias, considerando as datas previstas nas FATURAS de energia elétrica para a leitura dos medidores, podendo haver períodos com o mínimo de 27 (vinte e sete) e máximo de 33 (trinta e três) dias em relação ao consumo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto São José - 21100037.20.606.311.10594.03.449039.24858.1 (11940); PF 2100010832020I - MAPP 713 Finalístico - 21100029.20.608.311.21216.03.339039.10 000.0 (8663); PF 2100010012020C - MAPP 1 Manutenção - 21100002.20.122.211.20762.15.339039.10000.0 (10402); PF 2100018012020M - MAPP 800. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 24 de fevereiro de 2022. SIGNATARIOS: Ana Teresa Barbosa de Carvalho Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA e Francisca Girlene Cavalcante Da Silva Executiva de Clientes Governo.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 04/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, BAIRRO SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS- ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 12.337.480/0001-60; V - ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ INÁCIO, N° 669 -CENTRO - CEP: 6210-790, SOBRAL-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO, DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 04/2019**, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPRESSORES, GASES, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTROS NOVOS E ORIGINAIS EM 41 (QUARENTA E UM) APARELHOS REFRIGERADORES DE AR SPLIT SYSTEM CONSTANTES DO CENTRO GERENCIAL DA EMATERCE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO 11/03/2022 E TÉRMINO 10/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

João Pedro Pontes Braga de Azevedo  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2022**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°05.371.711/0001-96 CONTRATADA: HAPVIDA - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA- INSCRITA NO CGC SOB O N° 63.554.067/0001-98. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA OS EMPREGADOS, DIRETORES, DEPENDENTES LEGAIS E AGREGADOS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, DE ACORDO**

COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 FORO: FORTALEZA- CEARÁ. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 24/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.673.075,28 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21200001.20.606.311.20324.03.339039.10000.0-10891 21200001.20.606.311.20324.03.339039.27000.1-10895 21200001.20.122.211.20771.15.339039.10000.0-7636. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2022 SIGNATARIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e MARIA XIMENA GARCIA ROCHE - REPRESENTANTE LEGAL DA HAPVIDA - JOVELYNA DE MESQUITA MARQUES - REPRESENTANTE LEGAL DA HAPVIDA.

João Pedro Pontes Braga de Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2022

CEDENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 CESSIONÁRIO: A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - COLETIVO BEM VIVER - CBV**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.624.325/0001-48 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A **CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO**, POR PARTE DA CEDENTE À CESSIONÁRIA, DE 01 (UM) VEÍCULO FIAT/PALIO FIRE FLEX - FLEX DE PLACAS HXQ- 4317, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, MODELO 2007, COR BRANCA, CHASSI 9BD17164G72611 - RENAVAM 893640417 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 82 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, INSTRUÇÃO NORMATIVA MPF/SF/AS/Nº 001 DE 19 DE AGOSTO DE 1993, LEI FEDERAL 13.303/2016 VIGÊNCIA: PASSA A TER VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA E TÉRMINO DIA 31/12/2022. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 SIGNATARIO: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, MARIA ARMENIA HOLANDA SIEBRA - DIRETOR EXECUTIVA DO COLETIVO FORTALEZA , em Ceará , 21 de fevereiro de 2022.

João Pedro Pontes Braga de Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORATARIA Nº041/2022** A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, considerando a necessidade de concluir o inventário da ADAGRI, atendendo ao Relatório de Instrução do TCE nº0068/2021, RESOLVE **criar o Grupo de Trabalho** para executar planos de ações com vistas a sanar pendências relacionadas aos bens móveis/patrimoniais da ADAGRI, bem como materiais do almoxarifado na Agência, passando o referido Grupo de Trabalho a ser composto pelos **SERVIDORES**/colaboradores abaixo denominados:

#### GRUPO DE TRABALHO

##### MEMBROS

Aparecida Simone Martins Miranda – Matrícula 169445 1 3  
Dagoberto Saunders de Oliveira – Matrícula 169396 1 7  
Nayara Silva Maciel – Auxiliar Administrativo - Terceirizada  
Nycolas Bernard Costa Moraes – Encarregado do Patrimônio/Almoxarifado - Terceirizado  
Luiz de Oliveira Costa Júnior – Matrícula 300104 0  
Alice Gomes Carvalho – Contadora Terceirizada  
Geórgia Gonçalves Holanda Amorim – Matrícula 300103 3 7  
Eraldo Alves Oliveira – funcionário lotado na TI - terceirizado

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza/CE, 01 de março de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORATARIA Nº014/2022** O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 17.361 de 22 de maio de 2020 e à Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, CONSIDERANDO a necessidade de proceder o acompanhamento e as avaliações do regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável, desenvolvendo critérios e procedimentos para o registro dos bens patrimoniais móveis desta ADECE, RESOLVE **DESIGNAR**, ANA CLAUDIA TEIXEIRA DAMASCENO – matrícula 00007935, Assessor IV, ADECE VII; KAMILA PINTO FERREIRA PETRI FEITOSA – matrícula 000072.3-4, Gerente Administrativa Financeira, ADECE III; MARCOS DELANO COELHO LIMA – Assistente Administrativo III, ADECE; ANTÔNIA DE MORAIS XAVIER – Assistente Administrativo III, ADECE; como membros da Comissão Inventariante, todos considerados membros titulares, para sob a Presidência do Primeiro comporem a referida Comissão Inventariante no período do ano de 2022. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral  
DIRETOR PRESIDENTE

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORATARIA Nº005/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE: Autorizar a servidora, **REBECA DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº 00778, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Relações Institucionais da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar a cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 18 de fevereiro do ano corrente, a fim de Representar o Complexo do Pecém no lançamento do Fórum Brazil Export/2022 para debater questões que impactam o sistema logístico portuário, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.976,67 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.620,12 (Dois mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. **PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A**, Pecém, 16 de fevereiro de 2022.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº006/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE: Autorizar o servidor, **FRANCISCO CELSO FONTELES TOMAZ JUNIOR**, matrícula nº 00794, ocupante do cargo de Assessor Administrativo da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar a cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 18 de fevereiro do ano corrente, a fim de Representar o Complexo do Pecém no lançamento do Fórum Brazil Export/2022 para debater questões que impactam o sistema logístico portuário, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.227,77 (Três mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.174,02 (Quatro mil, cento e setenta e quatro reais e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. **PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A**, Pecém, 16 de fevereiro de 2022.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA N°009/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE: Autorizar o servidor, **RAUL NERIS VIANA** matrícula nº 00764, ocupante do cargo de Gerente de Negócios Potuários da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar a cidade de São Paulo - SP, no período de 21 a 25 de fevereiro do ano corrente, a fim de participar de reunião visando o fortalecimento dos laços comerciais com os clientes da Companhia, bem como busca de novos projetos e investimentos, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 1.385,86 (Um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.852,57 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 18 de fevereiro de 2022.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°010/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE: Autorizar a servidora, **DUNA GONDIM URIBE** matrícula nº 00766, ocupante do cargo de Diretora Executiva Comercial da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar a cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 23 de fevereiro do ano corrente, a fim de participar de reuniões com investidores e exportadores do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 3.245,40 (Três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.860,47 (Três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 21 de fevereiro de 2022.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 011/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE: Autorizar o servidor, **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Engenharia da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar a cidade de São Paulo - SP, no período de 22 de fevereiro a 23 de fevereiro do ano corrente, a fim de acompanhar o Diretor Presidente em reunião com investidores e exportadores , concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 3.482,60 (Três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.251,42 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 21 de fevereiro de 2022.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 012/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE: Autorizar a servidora, **DEBORA DE BORBA PONTES MEMÓRIA** matrícula nº 00761, ocupante do cargo de Procuradoria Jurídica da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 23 de fevereiro do ano corrente, a fim de participar de reuniões com investidores e exportadores do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 2.287,60 (Dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.902,67 (Dois mil, novecentos e dois reais e sete centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 21 de fevereiro de 2022.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP. CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**. OBJETO: **Serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de motoristas da CIPP S/A, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico N° 20210027/CIPP S/A e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da CIPP S/A e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 774.302,52 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade a cláusula sexta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos de custeio da CIPP S/A. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, George Lopes Braga e Paulo Aragão de Almeida.

George Lopes Braga  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRO



#### **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RAIMUNDA JENEFER VIANA LOPES**, matrícula 9790751X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDREIA FERREIRA ALVES**

**CARVALHO**, matrícula 30577612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Fevereiro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DAIANY GONCALVES LEITE**, matrícula 30506111, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Fevereiro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JESSICA MARIA MARANHAO RAMOS**, matrícula 30522818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Fevereiro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JULIANA RAMOS DA SILVA**, matrícula 47989213, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LILIAN DE MOURA GOMES NUNES**, matrícula 47847117, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOELMA DE SOUSA LOPES MORAES**, matrícula 30349210, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROSANEIDE ARAUJO DA SILVA**, matrícula 97933103, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Fevereiro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LEIDIMARA SOARES BATISTA**, matrícula 30315413, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA ANDRELINO DE ARAUJO**, matrícula 47847613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WENDY MESQUITA BEZERRA**, matrícula 97891710, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SAMARA FIRMINA SOUSA BARROSO**, matrícula 97929378, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO**, matrícula 30270614, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Março de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.332, de 11 de Novembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.332, de 11 de Novembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **CAMILA DE SOUZA REZENDE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.332, de 11 de Novembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **NATILA SINEZIO FREIRE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.332, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **IGOR DA SILVEIRA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.332, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Março de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.332, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ICARO AMORIM MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.332, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ELIZANGELA DE OLIVEIRA CASTRO ALICIM**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 12/2022 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22000112076312 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO EVENTO DE ANUNCIO DE NOVAS ESCOLAS EEMTI'S - JUVENTUDE EM TEMPO	CAMOCIM 10/02/2022 a 11/02/2022	FORTALEZA 1,5 OUTROS	77,10	0,00	115,65

TOTAL: 115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 09 de fevereiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 18/2022** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
MARILIA COLARES MENDES 22000116152218 /K020 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - na EEEP Vidal Alves, na cidade de Canindé.	FORTALEZA 21/02/2022 a 21/02/2022	CANINDE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARLIA AGUIAR FACANHA 22000130328515 /K020 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - na EEEP Vidal Alves na cidade de Canindé.	FORTALEZA 21/02/2022 a 21/02/2022	CANINDE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42

TOTAL: 70,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 17 de fevereiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 19/2022** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESO LVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
EDITE MARIA LOPES LOURENCO 22000115902418 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO DE TRABALHO - RT DE PLANEJAMENTO SEDUC	SOBRAL 21/02/2022 a 21/02/2022	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
VAGNA BRITO DE LIMA 22000112315716 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DEREUNIÃO DE TRABALHO - RT DE PLANEJAMENTO SEDUC	SOBRAL 21/02/2022 a 21/02/2022	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55

TOTAL: 77,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de fevereiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0123/2022-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 01567659/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **COSMA SEVERINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo 01 (um) cargo de Professor, matrícula nº 111977-1-X, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, e outro também de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria da Educação, no município de Juazeiro do Norte, conduta vedada pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0124/2022-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 00025607/2022 e 01500767/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ADRIANA SCHNEIDER MULLER KONZEN**, Professor, matrícula nº 301465-1-4, por haver praticado ato tipificado nos arts. 193, III e 199, II, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c os arts. 297 e 304, do Código Penal Brasileiro, em razão de ter apresentado diploma de mestrado para obtenção de ascensão funcional com documento de revalidação falso, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0125/2022-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 00320303/2020, 02588788/2020, 04087921/2020 e 00388637/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **JULÇARA CAVALCANTE CRUZ**, Professor, matrícula nº 159997-1-3, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter estando sem a devida lotação na EEMTI General Eudoro Corrêa no ano de 2019, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº0126/2022 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº02213885/2022-VIPROC, e CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regularizar a situação funcional dos(a) servidores(a), lotados(a) nesta Secretaria da Educação RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº0095/2022-GAB, datada de 25 de fevereiro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, que excluiu os nomes dos **SERVIDORES FRANCISCO LUIZ OLIVEIRA NEPOMUCENO**, matrícula Nº12322313 e **MANOEL MOREIRA DE SOUSA NETO**, matrícula nº47965519. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0127/2022 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº02232499/2022-VIPROC, e CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a), lotado(a) nesta Secretaria da Educação RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº0104/2022-GAB, datada de 02 de março de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de março de 2022, que excluiu o nome do(a) servidor(a) **MARIA ELIANE MAIA SOUSA**, matrícula nº1191621X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0358/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **DAVILLA DIANNA DE SOUSA QUEIROZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Caucaia - CCI - Unidade Caucaia, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JULIANA DAMASCENO PAIXAO DOS SANTOS, em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0359/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.332, de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, **PEDRO HENRIQUE SILVEIRA GOMES SABI**, a partir de 01 de Março de 2022, para o exercício no(a) Viçosa do Ceará - EEM Doutor Júlio de Carvalho (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0363/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.332 de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR **MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEFM Michelson Nobre da Silva (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0367/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.332 de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR **CAMILA DE SOUZA REZENDE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Mauriti - EEM Professora Eunice Maria de Sousa (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0369/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.332 de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR **NATILA SINEZIO FREIRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Ocara - Eeep Maria Môsa da Silva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0378/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.332 de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **IGOR DA SILVEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEFM Professor Hermenegildo Firmeza (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0380/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.332 de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Deputado Irapuan Pinheiro - EEMTI Joaquim Josué da Costa (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0381/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.332, de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, **RONILSON EVARISTO DA SILVA**, a partir de 07 de Março de 2022, para o exercício no(a) Itaitinga - EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider (nível C), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0382/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.332 de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ICARO AMORIM MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - Escola Indígena da Ponte (nível IV), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0383/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.332, de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, **LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES**, a partir de 03 de Março de 2022, para o exercício no(a) Aquiraz - EEM Coronel Osvaldo Studart (nível C), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0384/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.332, de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS**, a partir de 12 de Novembro de 2021, para o exercício no(a) Célula de Gestão de Aquisições de Equipamentos, Mobiliário e Suprimentos Escolares, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0385/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.332, de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA DE FATIMA GOMES SARAIVA**, a partir de 12 de Novembro de 2021, para o exercício no(a) Célula de Eventos e Logística, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0386/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.332, de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, **SANDRA MARIA VIEIRA DE FREITAS**, a partir de 12 de Novembro de 2021, para o exercício no(a) Célula de Eventos e Logística, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0387/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.332, de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, **SUSANA SARAIVA BARBOSA**, a partir de 12 de Novembro de 2021, para o exercício no(a) Célula de Eventos e Logística, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0388/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.332, de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, **RAIMUNDO PAULA RIBEIRO**, a partir de 12 de Novembro de 2021, para o exercício no(a) Célula de Eventos e Logística, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0389/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.332, de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, **CLAUDIO BARROS AVELAR**, a partir de 12 de Novembro de 2021, para o exercício no(a) Célula de Eventos e Logística, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0390/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.332, de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA ZULEIDE DE HOLANDA GENTIL**, a partir de 12 de Novembro de 2021, para o exercício no(a) Célula de Eventos e Logística, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0391/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.332 de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ELIZANGELA DE OLIVEIRA CASTRO ALICIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pacajus EEM Padre Coriolano (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0392/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.332, de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, **ISAAC NAZARENO PAIVA DE MEDEIROS**, a partir de 01 de Março de 2022, para o exercício no(a) Cascavel - EEM Padre Arimatéia Diniz (Nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA CC 0395/2022-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.332, de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS**, a partir de 07 de Março de 2022, para o exercício no(a) Fortaleza - R6 - EEEP Comendador Miguel Gurgel, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018/PROCESSO Nº00338877/2022**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVNAC SEGURANÇA LTDA, com sede na Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 180, Vicente Pizon, CEP: 60.181-206, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEDEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 9700205221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada na Rua Dom Hélio Campos, n.º 493, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP. 60.311.630, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2018, publicado no D.O.E de 09.03.2018, de acordo com o Processo nº 00338877/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, inciso §2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regulares e Diferenciadas (indígenas) e as Coordenadorias Regionais da Educação (CREDE), Lote 02, pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas na Capital e Interior do Estado do Ceará, na jurisdição das CREDEs, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajusteamento ao Contrato, será de R\$ 3.097.816,32 (três milhões, noventa e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 258.151,36 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme Despacho exarado pela COINT/SEEDUC, datado em 17.02.2022, às fls. 44-45, e análise da COSET/SEPLAG, datado em 10.02.2022 às fls.42, e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, em conformidade com as fls. 43, e IG nº 1154514, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO Fica assegurado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa dos respectivos instrumentos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2022 até 09 de março de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, ERINALVA DOS SANTOS TEXEIRA DE FREITAS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Alessandra Chagas de Freitas. Fortaleza 07 de março de 2022.

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01839594/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA - CREDE 12 - Município de Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0817-02, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES -ME , inscrita no CNPJ sob Nº:35.071.489/0001- 77,Município: CANINDÉ- CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.023,55 (QUATORZE MIL E VINTE TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011 4.09.33903000.27301.1.30.00- 755. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA - FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - MARA DA SILVA OLIVEIRA 2 - EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, Fortaleza 28 de fevereiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01667599/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GOVERNO Da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA - CREDE 12 - Município de Quixeramobim/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) o Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA,inscrita no CNPJ sob nº23.219.427/0001-80 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a). SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 12 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 01/2022 e Termo de Participação 20220001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 129,00 ( Cento e vinte nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903900.10000.0.30.00 - 5535. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA - SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO e TESTEMUNHAS: 1 - Jaíne Lara da Rocha Pimentel 2 - Fernando Dantas de Menezes, Fortaleza 03 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00988170/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO,Município de Baturité/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0061-66,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral,Sr.(a) HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA: **FORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.893.936/0001-14,representado neste ato pelo Sr. Raimundo Oscar Teixeira Forte. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PRÓGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9,10 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.933,82 (Vinte Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011 4.07.33903000.27301.1.30.00 - 7164 do PRÓGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-HÉRYDA PEDROSA SOUZA, CONTRATADA-Raimundo Oscar Teixeira Forte e TESTEMUNHAS 01-Diana Maria Bernardino Pereira 02-Verônica Martins da Silva. Fortaleza,01 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2022**

**VALOR POR FONTE:** Programa 433; PA 20117 22100022.12.362.433.20117.02.339039.20700.1 PROCESSO Nº: 01540319 / 2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: contratação de serviços de transporte escolar da Rede Pública Estadual de Ensino do Município de Cariús, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município , com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.519.413/0001-30, sediada na Rua Paulino Barroso, nº 819, Centro, CEP 62.700-000, Canindé-Ce, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de transporte escolar para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município , com uso de veículos rodoviários de passageiros para o deslocamento dos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Cariús pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial enquanto não se conclui procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para tal objeto e conforme justificativa da emergência, fls. 13. Quanto à escolha do fornecedor, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos às fls. 278 tendo em vista a comprovação da experiência da empresa e a sua capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando, ainda, ser a empresa em epígrafe a que ofertou a melhor proposta dentre as coletadas. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante conforme fls. 277 dos autos como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre os fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta adequada às exigências da Administração. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes do Projeto Básico, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL: R\$ 688.080,00 ( seiscentos e oitenta e oito mil, e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 433; PA 20117 22100022.12.362.433.20117.0 2.339039.20700.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. CONTRATADA: V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 10.519.413/0001-30) DISPENSA: Olena Marta Bezerra Costa - Coordenadora Financeira RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação

Erika Samira de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 17/2022**

PROCESSO Nº: 01682075 / 2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino do Município de Chorozinho, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no Projeto Básico JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa SUPORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº CNPJ 21.826.025/0001-19, sediada na Rua Desembargador Praxedes, nº 763, Loja 102, Bom Futuro, CEP 60.416-172, Fortaleza -Ce, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Serviço de Transporte Escolar para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município de Chorozinho, com uso de veículos rodoviários de passageiros para o deslocamento dos alunos da Rede Pública Estadual do Município, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial enquanto não se conclui o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para tal objeto e conforme justificativa da emergência, fls.12. Quanto à escolha do fornecedor, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos às fls. 223 tendo em vista a comprovação da experiência da empresa e a sua capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando, ainda, ser a empresa em epígrafe a que ofertou a melhor proposta dentre as coletadas. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante conforme fls. 222 dos autos como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre os fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta adequada às exigências da Administração. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes do Projeto Básico, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL: R\$ 1.063.140,00 ( um milhão, sessenta e três mil, cento e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 433; PA 20117 22100022.12.362.433.20117.03.339039.20700.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ 21.826.025/0001-19) DISPENSA: Olena Marta Bezerra Costa - Coordenadora Financeira RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação

Erika Samira de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*  
**TORNAR SEM EFEITO  
PROC. 01526898/2022**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 01526898/2022- VIPROC, celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 – CNPJ Nº 07.954.514/0031-40 – ITAPIPOCA/CE – 2ª CREDE, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 01526898/2022 e a empresa E. RODRIGUES DO NASCIMENTO, publicado no DOE, de 01 de março de 2022, página 29, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 04 de março de 2022, página 34. FORTALEZA, 07 DE MARÇO DE 2022 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 051, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 04 DE MARÇO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DO PROCESSO Nº 01696700/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ZULMIRA AGASSIS - CNPJ Nº 07.954.514/0763-77, CREDE 05 - UBAJARA/CE e a empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME. Onde se lê: VIPROC: 01873539/2022. Leia-se: VIPROC: 01696700/2022. Fortaleza, 07 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº053, ANO XIV de 07 de março de 2022, que publicou a Portaria nº 0106/2022-GAB de 02 de março de 2022. Onde se lê: ...RESOLVE EXCLUIR da Portaria Nº 0747/2021-GAB, publicada no DOE datada de 10 de dezembro de 2021 o nome do servidor JOSE LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 30227913. Leia-se: ...RESOLVE EXCLUIR da Portaria Nº 0751/2021-GAB, publicada no DOE datada de 10 de dezembro de 2021 o nome do servidor JOSE LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 30227913. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 07 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**IV EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS – INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS; o Decreto Estadual Nº 34.567, de 20 de março de 2022, que regulamenta a Lei Nº 15.700/2014; a Portaria SEFAZ vigente que estipula o limite financeiro anual para a Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará; e, no que couber às demais legislações aplicadas à matéria, torna público o IV EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS – INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE, que regulamenta o processo de inscrição e análise pública de projetos das quatro manifestações esportivas (educacional, participação, formação e rendimento) que visem a captação de recursos através da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS**

1.1. O presente edital alinha-se à Lei Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014, que concede incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e



paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação (ICMS), que atendam a pelo menos uma das quatro manifestações esportivas: desporto educacional, desporto de participação, desporto de formação ou desporto de rendimento.

1.2. Para os fins deste edital, ficam estipuladas as seguintes definições:

- 1.1.1. Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI): órgão colegiado, vinculado à Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV, com competência para avaliação técnica e decisão sobre os projetos submetidos à Lei Estadual de Incentivo ao Esporte;
- 1.1.2. Projeto Desportivo: é o ato ou efeito de produzir, criar e gerar realizações de natureza esportiva, inclusive publicações, seminários e pesquisas;
- 1.1.3. Patrocinador: contribuinte do ICMS que apóie projetos aprovados pela SEJUV, na forma do Artigo 6º da Lei Nº 15.700/2014;
- 1.1.4. Doador: contribuinte do ICMS que fomente projetos aprovados pela SEJUV, na forma do Artigo 6º da Lei Nº 15.700/2014;
- 1.1.5. Proponente: pessoa jurídica de direito público ou privado, de natureza e/ou finalidade esportiva, conforme ato constitutivo e/ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ), que propuserem projetos, de acordo com a Lei Nº 15.700/2014 e com o Decreto Nº 34.567/2022;
- 1.1.5.1. Considera-se pessoa jurídica de natureza desportiva aquela em cujo ato constitutivo conte, expressamente, entre suas atividades e finalidades, atividades de desporto e esporte em geral;
- 1.1.6. Responsável técnico: profissional de educação física, inscrito no sistema CONFEF/CREF, ou profissional de gestão desportiva e lazer, inscrito no sistema CFA/CRA para projetos nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto Nº 34.567/2022; ou profissional de arquitetura ou engenharia civil, para projetos nos termos do inciso II do Decreto Nº 34.567/2022, inscrito no conselho competente; indicado pelo proponente e que responderá tecnicamente pela execução do projeto;
- 1.1.7. Certificado de Autorização de Captação (CAC): documento emitido pela SEJUV, após habilitação documental, contendo a identificação do proponente, a denominação do projeto e sua respectiva manifestação, data de habilitação e valor autorizado para captação de recursos;
- 1.1.8. Certificado de Aprovação de Projeto (CAP): documento emitido pela SEJUV, após aprovação do projeto pela CPEPI, que possibilita a execução da proposta;
- 1.1.9. Contrapartida social: ato, atividade ou ação a ser executada pelo proponente no âmbito da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, a ser definida pelo respectivo titular da pasta, atendendo às necessidades públicas na área esportiva, conforme disposto no inciso VIII do artigo 3º do Decreto Nº 34.567/2022;
- 1.1.10. Declaração de Incentivo ao Esporte: documento emitido pelo Patrocinador ou Doador, indicando o projeto a ser apoiado e o valor do incentivo;
- 1.1.11. Termo de Incentivo ao Esporte: instrumento jurídico firmado entre patrocinador/doador e o proponente, com a interveniência da Secretaria do Esporte e Juventude, constando a identificação do projeto, seu objeto e o prazo para sua execução;
- 1.1.12. Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESCP): documento fiscal emitido pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ que autoriza o patrocinador/doador a deduzir do ICMS devido mensalmente o valor nele especificado;
- 1.1.13. Desporto educacional: praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática de lazer;
- 1.1.14. Desporto de participação: caracteriza-se pela prática voluntária, compreendendo as modalidades desportivas com finalidade de contribuir para a integração dos participantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;
- 1.1.15. Desporto de formação: caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição;
- 1.1.16. Desporto de rendimento: praticado segundo regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e essas com a de outras nações.

1.2. O Edital visa atender aos seguintes objetivos:

- a) promover e fomentar o esporte e a prática de atividade física no Estado do Ceará;
- b) fortalecer o setor esportivo como eixo do desenvolvimento social e econômico do Estado do Ceará, em parceria com o setor privado.

## 2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem como objeto a análise e o apoio de projetos desportivos e paradesportivos, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará, com prazo máximo de execução de 01 (um) ano.

2.2. Todos os projetos apresentados deverão atender a pelo menos uma das seguintes manifestações esportivas:

- a) desporto educacional;
- b) desporto de participação;
- c) desporto de formação;
- d) desporto de rendimento.

2.3. A Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará concede autorização para captação de recursos a projetos apresentados em uma das modalidades abaixo:

- a) patrocínio;
- b) doação;

## 3. DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS

3.1. Os recursos do presente Edital são oriundos da Lei Nº 15.700/2014, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos que objetivem estimular a prática de atividades desportivas e paradesportivas.

3.2. A emissão dos Certificados de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESCP) pertinentes aos projetos apoiados pelo presente Edital, não pode ultrapassar os limites vigentes fixados pela Secretaria da Fazenda.

3.3. Conforme o Decreto Nº 34.56/2022, os proponentes deverão encaminhar seus projetos à SEJUV para a obtenção do Certificado de Aprovação de Projetos (CAP), observando-se os limites de 90.000 (noventa mil) UFIRCEs, para projetos em geral, e 300.000 (trezentos mil) UFIRCEs, para projetos que envolvam a execução exclusiva de serviços de engenharia (construção, reforma ou ampliação de infraestruturas esportivas).

3.4. Para garantia de atendimento a todas as manifestações esportivas no presente Edital, os recursos citados no item 3.1 serão distribuídos conforme a seguinte ordem de prioridade:

### 3.4.1.

MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA	PERCENTUAL
Desporto educacional	70%
Desporto de participação	
Desporto de formação	
Desporto de rendimento	30%

3.4.1.1. Os recursos indicados no quadro acima, quando insuficientes para a aprovação de projetos dentro de sua manifestação esportiva, poderão ser remanejados. Terão prioridades os projetos educacionais, de participação e de formação;

3.4.1.2. Para atendimento aos percentuais indicados, poderão ser solicitadas readequações aos projetos apresentados.

3.4.2. Os recursos captados não poderão ser utilizados para:

- a) palestras, seminários, cursos e afins, cujos temas não sejam relacionados diretamente com atividades desportivas;
- b) quaisquer manifestações esportivas cujo título contenha somente o nome do patrocinador;
- c) pagamento de premiação em pecúnia, bolsas ou auxílios financeiros para o público beneficiado.

3.4.2.1. Eventuais receitas de apoio econômicos mensuráveis captados pelo projeto a ser incentivado, deverão estar contempladas na planilha orçamentária do projeto apresentado;

3.4.2.2. É vedada a cobrança de qualquer valor pecuniário dos beneficiários de projetos sistemáticos voltados à prática de atividade regular desportiva ou paradesportiva.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Para participação no edital, o proponente deverá atender as especificações do inciso 1.2.5 deste Edital.

4.2. O responsável técnico indicado pelo proponente, deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado no Estado do Ceará.

4.2.1. Não é obrigatório que o responsável técnico seja o representante legal da instituição proponente.

4.3. No tocante à comprovação de sede e foro das Pessoas Jurídicas, será considerado o endereço constante nos seus atos constitutivos.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições dos projetos serão gratuitas e exclusivamente virtuais, através do Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), disponível no site [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br), das 8h do dia 28 de março de 2022 até as 00h do dia 28 de julho de 2022. Todas as informações referentes à ficha de inscrição e ao plano de trabalho deverão ser verídicas e atualizadas.

5.2. As inscrições seguirão duas etapas, no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), disponível no site [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br):

5.2.1. Cadastro do proponente, no qual deverão ser anexadas as seguintes documentações:

- a) estatuto ou contrato social e todos os aditivos realizados até a data do cadastro;
- b) cartão CNPJ;

c) cadastro de regularidade e adimplência do proponente perante a Controladoria Geral do Estado (CGE), para entidades públicas e privadas sem



fins lucrativos;

- d) certidões negativas de débitos de tributos federais, estaduais, municipais, trabalhistas, contribuições previdenciárias e regularidade do FGTS, para entidades privadas com fins lucrativos;
- e) comprovação de capacidade técnica-operativa do proponente, por meio de carta de recomendação de órgãos públicos ou similares, empresas privadas, projetos realizados em outros estados ou municípios, etc. (modelo disponibilizado no site da SEJUV, na pasta “Instrumentais do IV Edital”).

5.2.2. Cadastro de projeto, no qual deverão ser anexadas as seguintes documentações, devidamente rubricadas pelo responsável legal da instituição proponente:

- a) ofício do proponente, solicitando avaliação do projeto, informando a manifestação esportiva (modelo disponibilizado no site da SEJUV, na pasta “Instrumentais do IV Edital”);
- b) ficha de inscrição (modelo disponibilizado no site da SEJUV, na pasta “Instrumentais do IV Edital”);
- c) plano de Trabalho e anexos I e II (modelos disponibilizados no site da SEJUV, na pasta “Instrumentais do IV Edital”);
- d) apresentação de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, comprovando sua compatibilidade com os preços praticados no mercado. Nos orçamentos de internet deverá constar o endereço eletrônico da pesquisa. Para casos de especificidade e exclusividade do produto/serviço, a pessoa física/jurídica deverá emitir a declaração de atividade singular (art. 25 da Lei Nº 8.666/93);
- e) termo de compromisso (modelo disponibilizado no site da SEJUV, na pasta “Instrumentais do IV Edital”);
- f) cessão de espaço ou similar - obrigatório, caso haja no projeto a previsão de utilização de bens e locais públicos e/ou privados (sugestão de modelo disponibilizado no site da SEJUV, na pasta “Instrumentais do IV Edital”);
- g) documento de propriedade do imóvel, em nome do proponente - obrigatório para projetos que envolvem a execução exclusiva de serviços de engenharia;
- h) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, para projetos que envolvem a execução exclusiva de serviços de engenharia;
- i) cópia de documentação do responsável técnico (CREF ou conselho competente);
- j) currículo do responsável técnico.

5.3. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminados neste Edital e nos demais instrumentais disponíveis no site da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará ([www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)), na aba Lei de Incentivo ao Esporte, na pasta “Instrumentais do IV Edital”;

5.4. A SEJUV disponibilizará suporte aos proponentes em dias úteis, das 8h às 17h, durante o processo de inscrição, através do telefone (85)31014394 e do email [lie@esporte.ce.gov.br](mailto:lie@esporte.ce.gov.br);

5.5. Serão consideradas válidas somente as inscrições efetuadas no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), até o horário e data estipulados como limite neste Edital.

5.6. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do proponente com as disposições previstas neste Edital.

5.7. O Proponente e seu representante legal serão os responsáveis pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a SEJUV de qualquer responsabilidade civil ou penal.

5.8. Eventuais pendências na documentação e nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, caso não sanadas no prazo estipulado pela CPEPI, implicarão na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

5.9. Cada proponente poderá inscrever até 03 (três) projetos neste Edital, indicando a manifestação esportiva.

5.9.1. A quantidade de projetos aprovados não poderá ultrapassar o limite estabelecido no art. 6º, do Decreto Nº 34.567/2022;

5.9.2. Os projetos apresentados pelo mesmo proponente não poderão ser complementares, devendo ser independentes;

5.9.3. Sendo detectada a existência de conexão entre os projetos apresentados pelo mesmo proponente, estes poderão ser analisados como um projeto único;

5.9.4. Os projetos de mesmo proponente serão avaliados pelo mesmo relator.

5.10. Caso haja, no projeto, a previsão de utilização de bens e locais públicos e/ou privados, o proponente deverá apresentar, obrigatoriamente, a respectiva cessão de espaço ou similar, subscrita por quem detiver a competência.

5.11. Se houver doador ou patrocinador pré-definido, o proponente poderá apresentar a respectiva carta de intenção de patrocínio/doação ao projeto (modelo disponibilizado no site da SEJUV, na pasta “Instrumentais do IV Edital”), com o valor mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do projeto, contendo assinatura e firma reconhecida do patrocinador/doador, ciente de que isso não implica habilitação ou aprovação do respectivo projeto e/ou valor pela SEJUV ou pela CPEPI.

5.12. O contribuinte não poderá efetuar doação ou patrocínio a pessoa ou instituição a ele vinculada.

5.13. Os projetos inscritos nas categorias doação e patrocínio deverão detalhar, na planilha orçamentária (anexo I do plano de trabalho), todas as despesas financiadas pelo incentivador;

5.14. Conforme o Art. 9º do Decreto Nº 34.567/2022, os custos que envolvam a elaboração do projeto, captação de recursos, bem como as despesas administrativas, não poderão ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do projeto.

5.15. Caso haja patrocínio de outras fontes, o proponente deverá mencioná-las na apresentação do projeto;

5.15.1. Caberá ao relator do projeto analisar se a não captação dos patrocinadores terceiros impactará na sua realização, podendo exigir documentos que comprovem os patrocínios das demais fontes.

## 6. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO

6.1. São vedadas à participação neste Edital:

- a) pessoa jurídica que tenha, em sua diretoria, membro da Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados – CPEPI;
- b) pessoa jurídica que seja vinculada ao patrocinador/doador, conforme Art. 10 da Lei Nº 15.700/2014, no caso de apresentação de carta de intenção de patrocínio/doação já anexa ao projeto;
- c) proponentes que não se adequarem às condições de participação, conforme estabelecido nos itens 4 e 5 deste Edital e em seus subitens.

## 7. DO PROCESSO DE ANÁLISE

O processo se dará em 02 (duas) etapas:

7.1. Habilidação da inscrição: etapa de caráter eliminatório, realizada pela SEJUV, para verificação do cumprimento do prazo de inscrição, das condições de participação, dos motivos de indeferimento, da documentação exigida no ato da inscrição, a regularidade de todas as assinaturas e documentos, conforme estabelecido no Edital.

7.1.1. Caso a SEJUV identifique a ausência de documentos obrigatórios para a inscrição (irregularidade), o projeto será inabilitado, sem possibilidade de regularização.

7.1.2. Para casos de documentos em desacordo com o Edital (pendência) será dado um prazo de 10 (dez) dias corridos para a regularização do mesmo, a partir do contato feito pela SEJUV com o proponente, através do Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC).

7.1.3. A SEJUV publicará a lista preliminar das inscrições habilitadas e inabilitadas, com a relação nominal dos proponentes e o motivo da inabilitação.

7.1.4. A lista preliminar dos projetos habilitados e inabilitados será divulgada no site da SEJUV, no endereço eletrônico [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br), na aba da Lei de Incentivo Estadual, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a divulgação do resultado.

7.1.5. Após a publicação do resultado dessa fase, caberá pedido de recurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

7.1.6. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser anexado na aba do referido projeto, no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), em formulário específico (modelo disponibilizado no site da SEJUV, na pasta “Instrumentais do IV Edital”).

7.1.7. O resultado dos recursos e a lista final de projetos habilitados e inabilitados serão divulgados no site da SEJUV ([www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a divulgação.

7.1.8. Após a habilitação documental do projeto apresentado, a SEJUV emitirá um Certificado de Autorização de Captação (CAC), contendo a identificação do proponente, a denominação do projeto e sua respectiva manifestação, data de habilitação e valor autorizado para captação de recursos.

7.1.8.1. Com a entrega do CAC, o proponente disporá de 180 (cento e oitenta) dias para captar os recursos de patrocínio ou doação.

7.1.8.2. Não havendo a captação integral nos primeiros 180 (cento e oitenta) dias, o proponente poderá solicitar até duas renovações por igual período, em no máximo de 02 (dois) dias úteis após a expiração do mesmo.

7.1.8.3. Após a captação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do projeto, o proponente pode apresentar declaração do patrocinador ou doador à SEJUV e solicitar a análise técnica do projeto pela CPEPI, para a possível emissão do CÁP.

7.1.8.4. Vencidos os prazos de captação, caso o proponente não tenha atingido o valor mínimo para a análise técnica do projeto pela CPEPI, o projeto será arquivado, e, no caso de ter captado parte, deverá seguir conforme o conforme Art. 24, Parágrafo 1º do Decreto Nº 34.567/2022.

7.2. Avaliação do projeto: etapa de caráter eliminatório, em que é realizada a análise técnica dos projetos de candidatos habilitados na fase anterior, pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI). Esta fase consiste na avaliação do projeto apresentado na ficha de inscrição, e demais materiais que o compõem, conforme os critérios e metodologia de avaliação.

7.2.1.1. Os projetos só serão avaliados tecnicamente após a captação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do projeto, com a apresentação à SEJUV, pelo proponente, da Declaração de Incentivo ao Esporte (modelo disponibilizado no site da SEJUV, na pasta “Instrumentais do IV Edital”), emitida pelo patrocinador ou doador, obedecendo a ordem cronológica do protocolo no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC).

## 8. DA COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS (CPEPI)

8.1. A Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI) é composta por 09 (nove) membros. Dentre estes, o Secretário do Esporte



e Juventude, que é o presidente, 04 (quatro) representantes da Secretaria do Esporte e Juventude e 04 (quatro) representantes do setor desportivo. Cada membro efetivo tem o seu suplente.

8.1.1. Atendendo ao artigo 11, §4º do Decreto Estadual Nº 34.567/2022, as funções exercidas pelos membros da CPEPI serão consideradas de relevante interesse público.

8.2. A CPEPI analisará o mérito do projeto, com base na ficha de inscrição, plano de trabalho e demais documentos disponibilizados pelos proponentes no ato de inscrição.

8.3. A CPEPI é investida de autonomia quanto às suas avaliações e poderá recomendar adequação das despesas apresentadas que sejam consideradas incompatíveis com os preços conhecidos no mercado local ou com a finalidade do projeto a ser realizado.

8.4. Atribui-se à CPEPI a responsabilidade de averiguar se a manifestação esportiva assinalada pelo proponente no projeto está de acordo com as definições da legislação.

8.5. A captação de recursos dos projetos aprovados pela CPEPI não poderá exceder o limite financeiro estipulado pela SEFAZ.

8.6. É facultado ao relator promover ou determinar diligência destinada à comprovação de informações constantes nos projetos, vedada a inclusão de documentos que devem constar obrigatoriamente no ato de inscrição.

8.6.1. As diligências serão enviadas à equipe técnica da SEJUV, que as encaminhará aos proponentes, através do Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), dando um prazo de 10 (dez) dias corridos para respondê-las.

## 9. DOS CRITÉRIOS E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

9.1. A CPEPI analisará os projetos que atenderem à legislação vigente, com observância dos seguintes critérios:

- a) interesse público e desportivo;
- b) clareza e consistência do projeto (pertinência, fundamentação e objetivos), com base nas atividades propostas no âmbito da manifestação esportiva apresentada;

- c) grau de contribuição do projeto no fortalecimento de direitos sociais, da inclusão social e do acesso ao Esporte;

- d) qualidade do projeto apresentado;

- e) capacidade técnica do proponente para execução do projeto;

- f) exequibilidade do projeto com base na relação de equilíbrio entre atividades e as despesas apresentadas;

- g) capacidade de mobilização de público beneficiário, com base no plano de trabalho apresentado.

9.2. Os projetos apresentados serão avaliados tecnicamente pela CPEPI, considerando os seguintes aspectos:

- a) apresentação da Declaração de Incentivo ao Esporte, emitida pelo patrocinador ou doador, comprovando a captação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do projeto;

- b) ordem de protocolo na SEJUV;

- c) limite financeiro definido para cada manifestação esportiva.

9.3. Após a análise dos projetos apresentados, o relator emitirá parecer técnico, com recomendação de aprovação ou não aprovação, com posterior votação do plenário da CPEPI.

## 10. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. A SEJUV publicará o resultado preliminar dos projetos analisados pela CPEPI com a relação dos aprovados e reprovados.

10.2. O resultado preliminar da etapa de Avaliação do Projeto será divulgado no site da SEJUV ([www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar sua divulgação.

10.3. Depois da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação do projeto no site da SEJUV, caberá ao proponente o pedido de recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após publicação do resultado preliminar.

10.3.1. O proponente terá acesso ao parecer da Comissão, contendo os motivos da reprovação, na aba do referido projeto, no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC);

10.3.2. O pedido de recurso deverá ser anexado na aba do referido projeto, no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), em formulário específico (modelo disponibilizado no site da SEJUV, na pasta “Instrumentais do IV Edital”), acompanhado, obrigatoriamente, de justificativa;

10.3.3. O proponente não poderá fazer alterações no projeto junto ao pedido de recurso;

10.3.4. O pedido de recurso será analisado pelo secretário executivo da CPEPI que decidirá sobre o deferimento ou não da solicitação;

10.3.4.1. Se o pedido for deferido, o secretário executivo da CPEPI indicará um novo relator que fará a avaliação do projeto, juntamente com os motivos da reprovação e a justificativa confida no recurso, não podendo diligenciar o proponente. Após isso, o relator emitirá um novo parecer que será apresentado ao plenário da CPEPI para decisão final;

10.4. A Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará publicará o resultado dos pedidos de recurso no site [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br).

10.5. A lista com o resultado definitivo dos projetos analisados será levada à publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site institucional ([www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)) da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará.

## 11. DO FINANCIAMENTO DOS PROJETOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES APROVADOS

11.1. Os valores autorizados para captação de recursos pelo presente Edital consistem em valores brutos. Ficam ao encargo do proponente a quantificação e o recolhimento de todos os tributos, taxas e despesas correlatas ao projeto aprovado.

11.2. Com o projeto aprovado pela CPEPI, a SEJUV emitirá o Certificado de Aprovação do Projeto (CAP) e encaminhará a declaração de patrocínio ou doação à SEFAZ, solicitando análise e emissão do Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESC).

11.2.1. Após a sua concessão, o CAP poderá ser renovado automaticamente pela SEJUV por até 03 (três) períodos anuais consecutivos, desde que a entidade tenha executado a proposta anterior observando todos os requisitos deste Decreto e da Lei nº 15.700, de 2014 e tenha obtido a aprovação da prestação de contas final.

11.2.2. Após a renovação do CAP, o proponente receberá outro CAC para nova captação de patrocínio ou doação para o projeto.

11.3. Os patrocinadores/doadores deverão emitir 02 (duas) vias da declaração de incentivo ao esporte, 03 (três) vias do termo de incentivo ao esporte (modelos disponíveis no site da SEJUV, na pasta “Instrumentais do IV Edital”) e entregá-las à equipe técnica da SEJUV.

11.3.1. O secretário executivo despachará com o Secretário do Esporte e Juventude para a assinatura das 03 (três) vias do termo de incentivo ao esporte. Uma via será arquivada na SEJUV, enquanto as outras duas serão devolvidas ao proponente que deverá remeter uma ao patrocinador/doador e arquivar a outra consigo;

11.3.2. Uma via da declaração de incentivo será arquivada na SEJUV, enquanto a outra será enviada para análise da SEFAZ, que procederá com a abertura de saldo para futuras emissões de Certificados de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas – CEFDESC;

11.3.3. O extrato do termo de incentivo ao esporte deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

11.4. Após análise, a SEFAZ emite o Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESC), conforme Instrução Normativa SEFAZ nº 11/2018, que autoriza ao patrocinador/doador a receber o crédito relativo ao valor disponibilizado para o projeto.

11.4.1. O CEFDESC concederá crédito de ICMS e autorizará o patrocinador ou doador a transferir os recursos para a execução do projeto;

11.4.2. O crédito de ICMS concedido pelo CEFDESC deverá ser utilizado em, no máximo, 01 (um) ano após sua emissão.

11.5. Os proponentes deverão abrir conta específica para o projeto, no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica Federal.

11.6. O patrocínio/doação será transferido pela empresa incentivadora para conta específica do projeto.

11.6.1. A SEJUV só autorizará a transferência de recursos para o projeto após consulta e constatação da regularidade e adimplência do proponente no sistema E-Parcerias, da Controladoria Geral do Estado – CGE ou demais certidões exigidas.

11.7. O proponente, quando do recebimento do valor pela empresa incentivadora, emitirá recibo, com firma reconhecida, em 04 (quatro) vias, verificando a competência (mês) da dedução do ICMS.

11.8. Com a transferência de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto para a conta específica, o proponente poderá solicitar autorização da SEJUV para iniciar as movimentações financeiras e execução do projeto.

11.8.1. Autorizado o início da execução, para proponentes que não captaram o valor integral do projeto, o pagamento dos custos que envolvam a elaboração e captação de recursos, bem como as despesas administrativas, deverá ser proporcional ao percentual dos valores previstos no orçamento analítico.

11.9. O valor recebido pelos proponentes selecionados deverá cobrir, obrigatoriamente, os custos da programação proposta no projeto.

11.10. É vedada a aplicação dos recursos deste Edital para pagamento de:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

b) despesas com pessoal e encargos sociais do quadro funcional do proponente, excetuando-se contratações para execução do projeto por serviços prestados por pessoa física em um determinado período;

c) qualquer despesa corrente não vinculada diretamente às ações previstas no orçamento analítico do projeto aprovado pela CPEPI;

d) despesas de aduaneira, com exceção das geradas por produtos sem similaridade no mercado nacional;

e) despesa fora do período de execução;

f) despesas com servidor público estadual ou terceirizado, vinculado à SEJUV ou aos seus equipamentos;

g) contas de água, luz, telefone e aluguel da sede do proponente.

11.11. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao plano de trabalho, condicionada à aprovação da prestação de contas, mediante apresentação dos respectivos documentos comprobatórios das despesas.

11.12. A SEJUV não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados



pelos proponentes selecionados para fins de execução das atividades previstas no plano de trabalho.

11.13. É vedada a sub-rogação das obrigações assumidas em decorrência deste Edital.

11.14. O projeto deverá cumprir integralmente a proposta aprovada, conforme cronograma de desembolso (anexo II do Plano de Trabalho), desenvolvimento das ações, metas qualitativas e quantitativas e plano de aplicação de recursos, apresentados no plano de trabalho e no termo de compromisso, vedada a alteração de seu objeto, respondendo o proponente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.14.1. O desembolso dos recursos aprovados deverá ser realizado em, no mínimo, 02 (duas) parcelas, sendo que primeira não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do valor total.

11.15. No decorrer da execução do projeto selecionado, o proponente deverá, obrigatoriamente:

- a) movimentar os recursos financeiros pertinentes ao projeto, na conta específica aberta;
- b) efetuar aquisição de bens e serviços em consonância com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- c) aplicar todo e qualquer recurso recebido.

11.16. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de execução indicado no plano de trabalho apresentado, o proponente, depois de realizada a captação dos recursos, poderá solicitá-la à SEJUV, que, após apreciação técnica, poderá concedê-la ou não.

11.17. Nos casos em que o proponente deseje alterar a planilha orçamentária (anexo I do Plano de Trabalho) dos projetos aprovados pela CPEPI, estes só poderão ser alterados após aprovação da SEJUV. Desta forma, cabendo ao proponente apresentar justificativa fundamentada para apreciação, devendo a solicitação de alteração ser apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da execução da despesa.

11.18. O proponente poderá solicitar a utilização de rendimento bancário, limitando-se a dois pedidos por projeto.

11.19. A tramitação dos processos e o fluxo financeiro de que trata o presente edital estão detalhados na “Cartilha de orientações da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará”, disponível no site [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br), na aba Lei de Incentivo ao Esporte.

## 12. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

12.1. Considera-se infração aos dispositivos deste Edital:

I. o recebimento pelo patrocinador/doador de qualquer vantagem financeira ou material em decorrência do patrocínio ou doação;

II. agir o patrocinador/doador ou proponente com dolo, fraude ou simulação na utilização do recurso aprovado;

III. desviar para finalidade diversa da fixada nos respectivos projetos os recursos, bens, valores ou benefícios;

IV. adiar, antecipar ou cancelar sem motivo devidamente fundamentado atividade desportiva ou paradesportiva beneficiada pelo incentivo fiscal;

V. o descumprimento de qualquer das condições previstas neste Edital;

VI. deixar de veicular, no material de divulgação ou em entrevistas, o apoio concedido por este Edital;

VII. obstar, por ação ou omissão, o regular andamento do projeto incentivado;

VIII. executar despesas fora de período previsto para execução do projeto;

IX. adquirir bens e serviços não previstos na proposta apresentada ou em inobservância das disposições da lei de licitações;

X. não apresentar ou não ter aprovada, mesmo que parcialmente, a prestação de contas pertinente aos recursos recebidos.

12.2. A prática de quaisquer das condutas descritas no item 12.1 deste Edital, por intermédio do responsável direto ou indireto do projeto, ensejará a apuração de responsabilidade, através da instauração de Comissão com 03 (três) membros designados pela SEJUV.

12.3. A prática, com dolo ou culpa, de quaisquer das condutas descritas neste Edital, por intermédio do responsável direto ou indireto do projeto, poderá ensejar as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis:

I. no caso do patrocinador/doador, as previstas no art.123 da Lei Estadual Nº 12.670/96;

II. no caso do proponente, multa equivalente a 02 (duas) vezes o valor da vantagem auferida indevidamente;

III. cancelamento do Certificado de Aprovação de Projeto – CAP.

12.3.1. Os proponentes que tiverem a prestação de contas reprovada ficarão impossibilitados de obter aprovação de novos projetos, até o completo saneamento do objeto reprovado.

## 13. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

13.1. Os dados da inscrição enviados pelo proponente comporão um cadastro de informações da Lei de Incentivo ao Esporte do Estado do Ceará.

13.2. A SEJUV acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos dos projetos selecionados, por meio de reuniões e visitas técnicas para fins de pesquisa, monitoramento, fiscalização e avaliação sobre a efetividade das atividades e seus resultados.

## 14. DA PRESTAÇÃO DÉ CONTAS

14.1. O proponente que fizer jus ao apoio a que se destina este Edital deverá apresentar à SEJUV, através do Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), obrigatoriamente, independentemente de ter feito uso de parte do recurso ou de nenhuma parte dele, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento de cada parcela em conta específica, a prestação de contas parcial e, ao término da execução do projeto, detalhado relatório de execução físico-financeiro - prestação de contas final (modelo disponibilizado no site da SEJUV, na pasta “Instrumentais do IV Edital”).

14.1.1. Ao término da execução do projeto, caso haja saldo remanescente, os valores deverão ser repassados ao Tesouro Estadual, através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, zerando, assim, a conta específica para a apresentação da prestação de contas final.

14.2. A Prestação de Contas financeira deverá constar de faturas, notas fiscais, recibos, contratos e outros documentos válidos para fins de comprovação de gastos ou despesas, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/1993, incluindo-se os extratos da conta corrente específica. A comprovação do cumprimento do objeto deverá ser efetuada mediante a apresentação de registros de execução e material de divulgação com os devido créditos.

14.3. Após o início da execução do projeto, o proponente deverá apresentar, bimestralmente, através do Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), o relatório de execução das ações do projeto e, ao seu término, o relatório de execução final das ações do projeto (modelo disponibilizado no site da SEJUV, na pasta “Instrumentais do IV Edital”).

14.4. Na hipótese de inexecução do projeto incentivado, o proponente deverá apresentar justificativa à SEJUV, e, se já tiver captado todo ou parte do recurso, a documentação deverá estar acompanhado da devida restituição dos valores recebidos na conta específica.

14.4.1. Caso o proponente não consiga a captação do valor integral do projeto, poderá solicitar à SEJUV a readaptação do plano de trabalho para o total captado, de forma que a execução do projeto não seja prejudicada.

14.4.2. Os valores disponíveis a serem restituídos deverão ser repassados ao Tesouro Estadual, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

14.5. Todas as orientações sobre o processo de prestação de contas estão disponíveis no site institucional da SEJUV ([www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)), na aba Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará, no arquivo “Manual de prestação de contas”.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do projeto esportivo no presente Edital pressupõe prévia e integral concordância com as suas normas e conhecimento da Lei Estadual Nº 15.700/2014, do Decreto Estadual Nº 34.567/2022, deste Edital e demais legislações pertinentes.

15.2. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias, produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade dos autores envolvidos. A SEJUV, a Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados – CPEPI e o contribuinte do ICMS incentivador da proposta ficam isentos de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, conforme disposição da Lei Nº 9.610/1998 (Lei do Direito Autoral).

15.3. Os proponentes selecionados deverão divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará por intermédio da SEJUV, fazendo constar, em todo material de divulgação impressa ou televisiva e em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, panfletos virtuais e outras peças para redes sociais e aplicativos de mensagens, vídeos, publicações e outros) referente aos projetos aprovados, a veiculação e inserção do nome e símbolos oficiais do Estado do Ceará, de acordo com o Manual de Identidade Visual, disponibilizado no site da SEJUV, acompanhado da logomarca da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

15.3.1. Todo material de mídia previsto no projeto deve ser encaminhado para a aprovação da SEJUV, antes da sua confecção.

15.4. O referido apoio deve ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa.

15.5. A omissão no cumprimento dos itens 15.3 e 15.4 poderá resultar na desaprovação da prestação de contas da proposta selecionada.

15.5.1. Todo material de divulgação deverá seguir o plano de mídia aprovado no plano de trabalho. Eventuais modificações deverão ser enviadas à SEJUV para prévia aprovação, sob pena de NÃO ser aprovada a prestação de contas do projeto.

15.6. Fica facultado à SEJUV realizar ação pública gratuita de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização dos projetos premiados no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes.

15.7. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela SEJUV.

15.8. A CPEPI não pode descuprar as normas e condições estabelecidas no presente Edital, ao qual está estritamente vinculada.

15.9. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (85)31014394 e pelo email [lie@esporte.ce.gov.br](mailto:lie@esporte.ce.gov.br).

Fortaleza, 04 de março de 2022.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 09708373/2021

EXTRATO 14º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº012/2014 - PRÉ-RESERVA 1118865

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do valor da contrapartida avançada pela Prefeitura de Altaneira, de R\$17.710,00 (dezessete mil, setecentos e dez reais) para R\$ 114.914,34



(cento e quatorze mil, novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), justificando o aumento em razão da execução errada da obra, em administração anterior, necessitando-se readequação do serviço para compatibilizar com o projeto apresentado, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) sendo o valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) para o CONCEDENTE e o valor de R\$ 17.710,00 (dezessete mil, setecentos e dez reais) a título de contrapartida da CONVENENTE); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Convenio, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; V - DATA E ASSINANTES: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIA DO ESPORTE E JUVENTUDE e Francisco Dariomar Rodrigues Soares - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA FAZENDA

##### PORTRARIA Nº072/2022.

##### **DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, nos termos dos incisos II e X, do art. 17 e dos incisos I e XIV, do art. 50, da Lei estadual nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 26 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado Ceará, CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 74/2020, que dispõe sobre diretrizes para operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Integridade, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com a seguinte composição:

- I – Sandra Maria Olímpio Machado, matrícula 062812-1-4, Presidente do Comitê e representante da Gestão Superior;
- II – Jurandir Gurgel Gondim Filho, matrícula 103538-1-5, representante da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (Coordenador Técnico);
- III - Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque, matrícula 106.769-1-6, Secretária Executiva do Comitê;
- IV – Auler Gomes de Sousa, matrícula 497673-1-5, representante da área Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento;
- V – Roberta de Alencar Pita, matrícula 497821-1-X, representante da Assessoria Jurídica;
- VI – Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula 497813-1-X, representante da Coordenadoria Administrativo-Financeira;
- VII – Germana Parente Neiva Belchior, matrícula 497819-1-1, representante da Coordenadoria de Relações Institucionais;
- VIII – Maria Inês Vale Silva, matrícula 497566-1-5, representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IX – Francisco José de Oliveira Silva, matrícula 105856-1-9, representante da Corregedoria;
- X – Jonilma Carvalho Maia, matrícula 107512-1-7, representante da Comissão Setorial da Ética Pública;
- XI – Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, matrícula 104315-1-4, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação devendo a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria adotar providências no sentido de cadastrar e/ou atualizar os membros do referido Comitê de Integridade no sistema e-PASF.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE (Nuat do Crato), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Nuat do Crato, 01 de março de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

##### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.254399-7	HEITOR MUNIZ GOMES DE MATOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0005/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 01 de março de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

##### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0005/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.018993-5	J. DIAS DE ALMEIDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE (Nuat do Crato), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Nuat do Crato, 01 de março de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

##### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.697841-6	ADRIANA DE SOUSA LIMA
02	06.789082-2	NAPOLIAO DE ALMEIDA COSTA
03	06.918248-5	COMERCIO ATACADISTA PRIMER DENTAL E PRODUTOS HOSPITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206.531-9	ANTONIO DENIS GOMES OLIVEIRA 82762023300
02	07.018.646-4	GLAYSON CORDEIRO DUTRA 02055423363

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.490.066-5	EUROMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME
02	06.687.520-0	FÊNIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.160.188-8	MERCANTIL SUPER ESTRELA LTDA - EPP
02	06.065.542-3	QUALITTE COM DE ALIM E SERV LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.925.651-9	TAVORA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.147.102-0	ANTONIA BEATRIZ PANDORA DA SILVA GOMES 07645500395
02	06.237.650-0	LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES MELO 07248039390

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.511.613-5	MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARA LTDA EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.210.462-4	FRANCISCO NETO DE AZEVEDO ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.043.714-9	MR FERREIRA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.019.148-4	I. B. DOS SANTOS MECANICA EIRELI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214.426-0	SABORES DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
02	06.443.174-6	MS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
03	07.044.156-1	NM MODA LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.148.118-1	ITALO MAURICIO OLIVEIRA CAVALCANTE 66164885353

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.717.185-0	1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.014.259-9	ANNA CAROLINA FERREIRA DUARTE 72703024134

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.961.743-0	PAULA JACQUELINE OLIVEIRA DOS REIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.303.223-6	SOPINHA CASA DE SABORES, RESTAURANTE E CONFETARIA LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.126.954-9	HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA
02	06.136.156-9	SL PESCADOS EIRELI - EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.334.502-1	B&T BAR E RESTAURANTE LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.589.131-7	TR3 BUFFET SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.419.414-0	LIVIO AMERICO GURTEL DE MEDEIROS PEIXOTO - EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.122.918-0	FARMACIA PLANETA LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de março de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.340.594-6	CRISTIANO DE ALENCAR MEDEIROS - EIRELI - EPP
02	06.911.386-6	ANTONIO XAVIER NETO ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV do § 1º do art. 79 da Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Jorge Luís Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.078.147-5	MARIA DAS DORES SOUSA CRUZ - EPP	Nº.2022.01645-5
02	06.078.147-5	MARIA DAS DORES SOUSA CRUZ - EPP	Nº.2022.01647-9

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Maracanaú, 25 de fevereiro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.174.346-1	HANDERSON A. FERREIRA	2022.01893-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 04/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **MRT DE MENEZES - ME**, CNPJ Nº 20.303.710/0001-06, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 05(Cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.00426 e do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2022.00695. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 28 de fevereiro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORATARIA Nº338/2022 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento nº. 02/2021 DETRAN-CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de Agosto de 2021 que estabelece as normas ao credenciamento de Instituições Credoras, definidas no Inciso VII, do Artigo 2º, da Resolução do CONTRAN n.º 807/2020, para a realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. CONSIDERANDO o Parecer nº. 474/2022 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09792315/2021; RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar, de forma precária pelo período de 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **BANCO DO BRASIL**, inscrita no CNPJ Nº00.000.000/0001-91, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº339/2022 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento nº. 02/2021 DETRAN-CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de Agosto de 2021 que estabelece as normas ao credenciamento de Instituições Credoras, definidas no Inciso VII, do Artigo 2º, da Resolução do CONTRAN n.º 807/2020, para a realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. CONSIDERANDO o Parecer nº. 475/2022 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09845516/2021. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar, de forma precária pelo período de 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **BANCO HONDA S/A**, inscrita no CNPJ nº. 03.634.220/0001-65, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº340/2022 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento nº. 02/2021 DETRAN-CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de Agosto de 2021 que estabelece as normas ao credenciamento de Instituições Credoras, definidas no Inciso VII, do Artigo 2º, da Resolução do CONTRAN n.º 807/2020, para a realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. CONSIDERANDO o Parecer nº. 476/2022 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09413314/2021. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar, de forma precária pelo período de 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ Nº07.207.996/0001-50, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº341/2022 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento nº. 02/2021 DETRAN-CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de Agosto de 2021 que estabelece as normas ao credenciamento de Instituições Credoras, definidas no Inciso VII, do Artigo 2º, da Resolução do CONTRAN n.º 807/2020, para a realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. CONSIDERANDO o Parecer nº. 477/2022 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09845214/2021; RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar, de forma precária pelo período de 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº45.441.789/0001-54, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor, para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de Março de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: SRA. MARIA CRISTINA SOARES GOMES; V - ENDEREÇO: Av. Simão de Gois, 1170 Sítio Volta, Cep.: 62.823-000, Jaguarauna/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, I da Lei Nº8.666/93, modificada pela Lei Nº8.883/94, bem como no Processo Nº00244945/2022 devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Padre Rocha nº 1171, Bairro Centro, Cep.: 62.823-000, Jaguarauna/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de março 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente DETRAN-CE MARIA CRISTINA SOARES GOMES- Proprietária do imóvel de JAGUARAUNA-CE..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
NºDO DOCUMENTO 103/2022**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE. CONTRATADA: **DEMONTIER BASTOS SERAFIM – ME.** OBJETO: **prestação de serviços para o fornecimento diário de publicações de informações jurídicas e atos processuais** constantes no Diário da Justiça do Estado do Ceará, Diário da Justiça Federal (Ceará), Diário Oficial do TRT 7ª Região e Diário da Justiça da União-Secção 1 (STF, STJ, TST e TSE) e Seção 2 (TRF da 5ª Região), pela sigla CE, compreendendo xerox dos mesmos, onde conste o nome do DETRAN/CE, como Autor, Réu, OppONENTE ou mesmo em Editais e em nome da Gerente do Núcleo judicial do DETRAN, KARILENY SALES PINTO UCHÔA e do Superintendente, MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINHO DE MEDEIROS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o processo Nº11477251/2021. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais), pagos em recursos oriundos do DETRAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33903 900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN-CE e DEMONTIER BASTOS SERAFIM- Representante da Empresa DEMONTIER BASTOS SERAFIM – ME.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORATARIA Nº029/2022-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor, que viajou em 20.02.2022, conforme Portaria Nº. 021/2022-DPR, **EVALDO JANSEN ALVES DA SILVA**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10157, desta Economia Mista, na cidade de Sobral - CE, no período de 01.03.2022 a 08.03.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 551,98 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem terrestre, para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 58,05 (cinquenta e oito reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 610,03 (seiscientos e dez reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº030/2022-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor, que viajou em 20.02.2022, conforme Portaria Nº. 021/2022-DPR, **ADEILSON DA COSTA ALVES**, Assistente Operacional, matrícula nº 10507, desta Economia Mista, na cidade de Sobral - CE, no período de 01.03.2022 a 12.03.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 11,5 (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 846,36 (oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), e passagem terrestre, para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 58,05 (cinquenta e oito reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 904,41 (novecentos e quatro reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº031/2022-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor, que viajou em 12.02.2022, conforme Portaria Nº. 021/2022-DPR, **JOSE CARLOS SILVA GOMES**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10035, desta Economia Mista, na cidade de Sobral - CE, no período de 01.03.2022 a 19.03.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.398,32 (mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº032/2022-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor, que viajou em 19.02.2022, conforme Portaria Nº. 024/2022-DPR, **ANGÉLO CUNHA LIMA**, Assistente Operacional, matrícula nº 10260, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 01.03.2022 a 20.03.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Cariri, concedendo-lhe 19,5 (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.435,13 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), e passagem terrestre, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 102,55 (cento e dois reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.537,68 (mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº033/2022-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos servidores, que viajaram em 19.02.2022, conforme Portaria Nº. 024/2022-DPR, **JOSÉ EVANEUDO SOUSA COSTA**, Assistente Operacional, matrícula nº 10177, **SHEYLA MARIA SANTIAGO DA SILVA**, Assistente Operacional, matrícula nº. 10476, e **VALDEMIR MARQUES DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10297, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.03.2022 a 19.03.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 18,5 (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.361,53 (mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 152,10 (cento e cinquenta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.513,63 (mil quinhentos e treze reais e sessenta e três centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº034/2022-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor, que viajou em 17.02.2022, conforme Portaria Nº. 026/2022-DPR, **JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA JÚNIOR**, Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº 10063, desta Economia Mista, na cidade de Sobral - CE, no período de 01.03.2022 a 08.03.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 551,98 (quinhentos e cinquenta e uma reais e noventa e oito centavos), e passagem terrestre, para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 58,05 (cinquenta e oito reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 610,03 (seiscientos e dez reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº035/2022-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor, que viajou em 17.02.2022, conforme Portaria Nº. 028/2022-DPR, **FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA**, Assistente Condutor, matrícula nº 10277, desta Economia Mista, na cidade de Sobral - CE, no período de 01.03.2022 a 20.03.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 19,5 (dezenove e meia) diárias, no valor unitário



de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.435,13 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), e passagem terrestre, para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 58,05 (cinquenta e oito reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.493,18 (mil quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº036/2022-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE GURGEL GONDIM**, Assistente Operacional, matrícula nº 10429, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 06.03.2022 a 25.03.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 19,5 (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.435,13 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 254,65 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.689,78 (mil seiscientos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº037/2022-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos servidores, que viajaram em 20.02.2022, conforme Portaria Nº. 023/2022-DPR, **FRANCISCO ANTÔNIO COSTA RIBEIRO**, Assistente Condutor, matrícula nº. 10075, ISMAEL GIFFONY DOS SANTOS, Assistente Condutor, matrícula nº. 10072, JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE ABREU, Assistente Condutor, matrícula nº. 10078, e JOSÉ MILTON DA SILVA JUNIOR, Assistente Condutor, matrícula nº. 10384, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.03.2022 a 20.03.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 19,5 (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.435,13 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 152,10 (cento e cinquenta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.587,23 (mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº038/2022-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor, que viajou em 12.02.2022, conforme Portaria Nº. 020/2022-DPR, **JURACI LÚCIO BARBOSA**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10195, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 01.03.2022 a 07.03.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Cariri, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 478,38 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), e passagem terrestre, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 152,10 (cento e cinquenta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 630,48 (seiscientos e trinta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº039/2022-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita de inspeção ao Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR . COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Marcilio M. Girão	Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente	00258	III	14.03.2022 a 17.03.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	77,10	323,82	0,00	323,82
Ulisses de Andrade Bastos	Auxiliar Operacional	10119	V	14.03.2022 a 17.03.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	257,59	0,00	257,59
Flávio de Sousa Pinho	Auxiliar Operacional	10184	V	14.03.2022 a 17.03.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	257,59	0,00	257,59
Francisco Ivan Gomes da Silva	Auxiliar Operacional	10100	V	14.03.2022 a 17.03.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	257,59	0,00	257,59

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.; V - ENDEREÇO: Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, 01, Qd. 32, Loja 09-Calhau, em São Luís – Maranhão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, IV, art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constituem objetos do presente termo aditivo: 1.A prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de duração do contrato nº 03/2019, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; 2. O reajuste nos preços de serviço de impressão corporativa - “outsourcing de impressão” – conforme informação nos autos do processo administrativo SPU nº 09000133/2021.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 149.127,70 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 01 de março de 2022, com vigência até o dia 28 de fevereiro de 2023, quando então NÃO poderá mais ser prorrogado por iguais e sucessíveis



períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - CONTRATANTE E CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - CONTRATADA..

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA N°024/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESDO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°024/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
ALEXANDRE SALES ARCANJO MAT:300083-1-6	ESPECIALISTA	40,00	CURSO ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA TURMA PMCE	07,08,09,11 E 14 DE FEVEREIRO DE 2022, DAS 8HAS 12H	20H/A	800,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°36/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESDO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°36/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
EUGÊNIA CÉLIA CIALDINE ARRUDA MAT:084868-1-6	MESTRE	50,00	CURSO GESTÃO E CLIMA ORGANIZACIONAL	14 A 18 DE FEVEREIRO DE 2022, DAS 8H ÀS12H	20H/A	1000,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°38/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pelo Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o Decreto n.º 32.952, de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato n.º 0007/2018-EGPCE, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e a Empresa Instituto Nacional de Gestão Educação, e Inovação - INGETI, tendo por objeto contratação de empresa para desenvolver ações de formação, elaboração de conteúdos e materiais e desenvolvimento de Moocs - Massive Open Online Course no Programa “Formação de Gestores de T.I.”, RESOLVE SUBSTITUIR, JAIRO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato pela Portaria n.º 084/2018 de 18 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de outubro de 2018, e DESIGNAR como representante desta Escola de Gestão Pública, a servidora JOSINELDE MARIA COELHO DA SILVA, Matrícula n.º 300289-3-7, que exerce o cargo de Articulador, especialmente designada pela contratante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGPCE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°40/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pelo Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o Decreto n.º 32.952, de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato n.º 0008/2019-EGPCE, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e a Empresa ADI Consultoria e Assessoria em Licitações LTDA., tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de educação corporativa, RESOLVE SUBSTITUIR, FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA, doravante denominada simplesmente de GESTORA deste contrato, e DESIGNAR como representante desta Escola de Gestão Pública, a servidora JOSINELDE MARIA COELHO DA SILVA, Matrícula n.º 300289-3-7, que exerce o cargo de Articuladora, especialmente designada pela contratante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGPCE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°41/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pelo Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o Decreto n.º 32.952, de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato n.º 0002/2020-EGPCE, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de informática para disponibilização de infraestrutura de T.I. em nuvem (IaaS), RESOLVE SUBSTITUIR, JAIRO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato, e DESIGNAR como representante desta Escola de Gestão Pública, a servidora GLEYCANA GUIMARÃES DA FROTA GURGEL, Matrícula n.º 300289-1-0, que exerce o cargo de Coordenador, especialmente designada pela contratante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,



quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGPCE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº43/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pelo Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o Decreto n.º 32.952, de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato n.º 0007/2019-EGPCE, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e a Empresa Christiane Vieira Rodrigues Leal EIRELI-ME, tendo por objeto a contratação de serviços de organização de eventos, RESOLVE SUBSTITUIR, FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA, doravante denominada simplesmente de GESTOR deste contrato, e DESIGNAR como representante desta Escola de Gestão Pública, a servidora MARIA KAMILLA DE BRITO RABELO, Matrícula n.º 300289-2-9, que exerce o cargo de Orientadora de Célula, especialmente designada pela contratante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGPCE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0008/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE, S/N – CAMBEBA – FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: RUA DA TAINHA, 617 – CHÁCARA DA PRAINHA – AQUIRAZ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 0008/2019-EGPCE; NO PROCESSO N.º 01771388/2022; NO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: MUNICÍPIO DE Fortaleza, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ; VIII - OBJETO: DESIGNAR A SERVIDORA JOSINELDE MARIA COELHO DA SILVA, ARTICULADORA, MATRÍCULA N.º 300289-3-7: ESPECIALMENTE, DESIGNADA PELA CONTRATANTE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL, EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDORA FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA, MATRÍCULA N.º 478593-1-X; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 01/03/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Priscilla Dias Marreiras, Diretora da EGPCE – Contratante E Diego Luis Sousa Martins Representante Legal da Contratada.

Inah Maria de Abreu  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0002/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE, S/N – CAMBEBA – FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, N.º 220, SÃO JOÃO DO TAUAPE - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NOS TERMOS DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 0002/2020-EGPCE; NO PROCESSO N.º 01840320/2022; N.º ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: MUNICÍPIO DE Fortaleza, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ; VIII - OBJETO: DESIGNAR A SERVIDORA GLEYCANA GUIMARÃES DA FROTA GURGEL, COORDENADORA, MATRÍCULA N.º 300289-1-0: ESPECIALMENTE, DESIGNADA PELA CONTRATANTE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR JAIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 01/03/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Priscilla Dias Marreiras, Diretora da EGPCE – Contratante E Raimundo Osman Lima, Representante Legal da Contratada.

Inah Maria de Abreu  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO DE ALBUQUERQUE LIMA, S/N (TÉRREO) - CAMBEBA, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, N.º 150 - JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993; VII- FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE Fortaleza, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ; VIII - OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA; IX - VALOR GLOBAL: 69.712,92 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 19/03/2022 A 18/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES NO CONTRATO, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADOS POR ESTE INSTRUMENTO, OS QUAIS SÃO RATIFICADOS PELAS PARTES NESTE ATO; XII - DATA: 20/02/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: PRISCILLA DIAS MARREIRAS, DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCA GIRLENE CAVALCANTE DA SILVA, EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO.

Inah Maria de Abreu  
COORDENADORA ASJUR

#### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº07/2022** - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 22/2019, datada de 22 de abril de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 09 de maio de 2019, que Constitui e designa a comissão gestora do plano de ação para sanar fragilidades no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE e dá outras providências. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2022.

João Mário Santos de França  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ANDRÉ MOREL GONZAGA**; V - ENDEREÇO: Rua Jose Pereira Barros,255, apartamento 203, bairro Messejana, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência** contratual, e o acréscimo do reajuste ao valor do Contrato nº 02/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de consultor individual Especialista Pleno em Aquisições e Contratos para apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto, na implementação do Projeto de Apoio à melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 595.686,02(quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2022 a 12 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do aludido contrato, permanecendo integrais, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: João Mario Santos de França - Diretor Geral do IPECE e Contratado:André Morel Gonzaga.

Walter Correia Lima Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2020

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GIUSEPPE FURTADO NOGUEIRA**; V - ENDEREÇO: Rua Maria Tomazia,909, apartamento 102 – Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência** contratual, e o acréscimo do reajuste ao valor do Contrato nº 03/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de consultor individual Especialista Sênior em Aquisições e Contratos para apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto, na implementação do Projeto de Apoio à melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: 765.115,35(setecentos e sessenta e cinco mil, cento e quinze reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2022 a 12 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do aludido contrato, permanecendo integrais, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: João Mario Santos de França - Diretor Geral do IPECE e Contratado: Giuseppe Furtado Nogueira.

Walter Correia Lima Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2020

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RODRIGO JOSÉ ALMEIDA RUFINO**; V - ENDEREÇO: Rua Aveledo,501, apartamento 502, bairro Messejana, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência** contratual, e o acréscimo do reajuste ao valor do Contrato nº 04/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de consultor individual Analista Sênior em Aquisições e Contratos para apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto, na implementação do Projeto de Apoio à melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 487.725,74(quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2022 a 12 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do aludido contrato, permanecendo integrais, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: João Mario Santos de França - Diretor Geral do IPECE e Contratado:Rodrigo Jose Almeida Rufino.

Walter Correia Lima Filho  
ASSESSOR JURÍDICO



## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: na Av. Pontes Vieira, nº 220 - São João Tauape - CEP: 60130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 644 – Edson Queiroz, CEP: 60834-355; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas e condições do contrato nº 19/2018; Termos que constam o Processo nº 00635570/2022; Normas do art. art. 65, inciso I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alteração do item 3.1 da cláusula terceira do contrato nº 19/2018**, conforme redação a seguir: CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO - 3.1. O valor global contratual sofrerá acréscimo de 9,375% (nove inteiros e trezentos e setenta e cinco milésimos por cento), correspondente a R\$ 2.497,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), passando de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais) para R\$ 29.137,50 (vinte e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.137,50 (vinte e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE; Chagas Romão Cavalcante Souza - Gestor do Contrato e Hermann Loiola Santos - Representante Legal da CONTRATADA .

José Lassance de Castro Silva  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2022

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE. CONTRATADA: **DMITRI GOMES DE OLIVEIRA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico**, para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE, para a CONTRATANTE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência/ Participação da Cotação Eletrônica (COEP) nº 2022/00789 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº 2022/00789, os preceitos do direito público, o Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.899,00 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.211.20760.03.33903900.2.70.0 0.1.20. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE; Francisco Agnaldo Nogueira Lima - Gestor do Contrato e Dmitri Gomes de Oliveira - Representante Legal da CONTRATADA.

José Lassance de Castro Silva  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2022 IG Nº1152086

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Jaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho.

**CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, ora designado CONTRATADO, representado por sua presidente, Sra. Anália Bueno de Melo. **OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, Saúde, Serviços Diversos, Tecnologia da Informação – TI e Transporte, com a implantação da Casa da Mulher Cearense no município de Juazeiro do Norte, demanda da Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 03/2022, e a proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 03/2022, os preceitos do direito público, e no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.190.016,67 (um milhão, cento e noventa mil, dezesseis reais e sessenta e sete centavos) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47100001.08.122.211.20826.03.339034.10000.0 47100009.14.422.131.20625.03.339037.10000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 1º de Março de 2022. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres Direitos Humanos – SPS e Anália Bueno de Melo - Lar Antônio de Pádua.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

#### PORTEIRA N°041/2022.

#### **TORNAR PÚBLICA A COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº. 16.040, de 28 de junho 2016, e CONSIDERANDO as determinações do Decreto nº 31.340, de 07 de novembro 2013, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens do Estado do Ceará, desenvolvendo critérios e procedimentos para o registro dos bens patrimoniais; CONSIDERANDO as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do poder executivo; CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para realização de inventário dos bens permanentes desta Superintendência; RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes MEMBROS:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Bianca Aderaldo Lobo	Coordenador Especial - DNS - 1	3000631-3	Presidente
Ângela Márcia Fernandes Araújo	Coordenador - DNS - 2	3002321-8	Membro
Almir Almeida Magalhães	Contador	3000591-0	Membro
Felipe de Medeiros Mota	Supervisor de Núcleo - DAS - 1	30024370	Membro
Gilson Omar de Souza Júnior	Orientador de Célula - DNS - 3	30024389	Membro
Jéssica Muriel de Sousa	Supervisor de Núcleo - DAS - 1	3002427-3	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 03 de março de 2022.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA SEAS N°042/2022** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA SILVA**, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-3, matrícula de nº. 3002031-6, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 08 a 10/03/2022, com o objetivo de realizar visita técnica aos Centros Socioeducativos locais, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando, assim, o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de março de 2022.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA SEAS N°043/2022** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA APARECIDA NAZARÉ DA COSTA**, ocupante do cargo de ASSESSORA DO EIXO EDUCACIONAL, símbolo DNS-1, matrícula de nº. 160247-1-6, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 08 a 10/03/2022, com o objetivo de realizar visita técnica aos Centros Socioeducativos locais, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando, assim, o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de março de 2022.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR**

ADMITEME: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. O admitido consta da relação anexa. **OBJETO:** A **prestação dos serviços do admitido destinada a execução das atividades de Socioeducador** (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. **FORO:** Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a contratação temporária, por 12 (doze) meses, a partir de 27 de janeiro de 2022 à 26 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E O ADMITIDO CONSTANTE DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

#### RELAÇÃO DO ADMITIDO CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016 MASCULINO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
012.473.933-48	BENEDITO EMILTON PAULINO DO NASCIMENTO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/01/2022 a 26/01/2023

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. O admitido consta da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços do admitido destina-se a execução das atividades de Socioeducador** (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 12 (doze) meses, a partir de 08 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023, nos termos do §1º, do artigo 154, da Constituição do Estado do Ceará. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E O ADMITIDO CONSTANTE DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**RELAÇÃO DO ADMITIDO CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL,  
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016  
MASCULINO**

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
055.044.753-92	JULIANO HENRIQUE DE ANDRADE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	08/01/2022 a 07/01/2023

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO 4º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços do admitido destina-se a execução das atividades de Socieducador e Assistente Social** (discriminados na listagem anexa) necessária à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 25 de fevereiro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 08 (oito) meses, a partir de 29 de janeiro de 2022 a 28 de setembro de 2022, nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 25 de fevereiro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL,  
NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nº163 E 169/2016  
4º ADITIVO AO CONTRATO – SOCIOEDUCADORES**

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ALEX DE ARAUJO	850.641.143-20	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
ALEXANDRE BATISTA FERREIRA GOMES	547.054.793-00	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	032.389.413-56	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
ALUISIO KENNEDY DE SOUSA	232.026.883-91	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
ANDERSON FACANHA SOUTO	610.221.023-97	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
ANTONIO FRANKLIN PEREIRA DE SOUSA	056.070.473-93	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
BERKILEY DANE ARAUJO ROCHA	765.371.293-20	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
DARIO DA SILVA FURTADO	619.654.133-15	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
FAUSTO LUIZ ALVES CAMILO	491.618.813-68	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
FILIPE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	852.742.323-53	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO	010.411.523-88	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO AUGUSTO SAMPAIO DE LIMA ARAUJO	888.436.533-34	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO GOMES ALBUQUERQUE	606.212.603-80	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO NELSON LIMA JUNIOR	629.505.413-72	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO WANDERSON SILVA CAVALCANTE	017.212.093-44	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
JADER RODRIGUES DA SILVA	614.020.283-34	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	002.413.083-48	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
JOSE CARLOS MOTA BARBOSA	948.832.543-72	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
JOSE IRAN DE SOUSA	036.919.543-40	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
JOSUE BARRETO DA SILVA	778.112.163-53	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
LEUDO LIMA BEZERRA JUNIOR	699.621.543-91	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA	063.552.883-50	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
NADILSON PAIVA VIEIRA	015.531.853-58	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
NELCI JUNHO PEREIRA DA SILVA	036.299.553-20	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
NEY SERGIO FERNANDES MATIAS	242.024.283-15	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO	036.545.023-50	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
PAULO MARCIO BATISTA	622.966.043-15	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
RAMON VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	053.425.093-94	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	003.161.833-26	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
SAMUEL ACACIO BARBOSA	608.153.463-44	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
WALBER NOBRE MAIA	442.692.693-91	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
WASHINGTON CARLOS LIMA	012.473.633-50	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
WESLEY DA SILVA MARTINS	702.950.773-87	Socioeducador Masculino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00

**FEMININO**

FLAVIA MARIA CRUZ DOS SANTOS	003.920.673-40	Socioeducador Feminino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
JANAINA SILVA MOREIRA	002.210.523-99	Socioeducador Feminino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
JANNAIARA SILVA SOMBRA	047.192.853-41	Socioeducador Feminino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	964.878.283-00	Socioeducador Feminino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
ROBERTA SALES MONTENEGRO	990.463.773-34	Socioeducador Feminino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00
SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	042.771.403-60	Socioeducador Feminino	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00

**EQUIPE TÉCNICA**

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ANA PATRICIA COSTA SILVA	643.530.013-53	Assistente Social	29/01/2022 a 28/09/2022	R\$ 2.266,00

\*\*\* \* \*\*\* \*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**EXTRATO DO 4º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços do admitido destina-se a execução das atividades de Socieducador** (discriminados na listagem anexa) necessária à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 25 de fevereiro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 08 (oito) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2022 a 05 de outubro de 2022, nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 25 de fevereiro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2022. SIGNATARIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL,  
NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nº163 E 169/2016  
4º ADITIVO AO CONTRATO – SOCIOEDUCADORES**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DATA DO CONTRATO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	672.056.233-91	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
ANDRE MARTINS DE SOARES	632.237.673-04	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	613.403.403-72	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
ANTONIO LUCENA CABRAL FILHO	204.919.803-53	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	289.411.873-20	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
CARLOS CESAR PEIXOTO MACHADO	398.408.084-00	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
DIEGO SOUSA OLIVEIRA	051.661.053-89	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
DOUGLAS DUARTE SOUSA	026.298.633-79	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
ELANO COSTA MOTA	785.350.003-30	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
ERINALDO DE LIMA SILVA	019.363.993-93	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	627.934.623-49	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO FABIO LIMA FERREIRA	615.953.143-34	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	496.022.333-20	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO JUCILER ARAUJO LEITE	441.615.573-53	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO VALTEMIO MAGALHAES FILHO	686.110.723-91	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO VENICIO DE SOUZA BRAGA	549.349.743-34	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
FREDERICO SOARES DOS SANTOS	785.687.227-68	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
HELIO LIRO DE CARVALHO FILHO	324.866.346-49	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
ISRAEL RODRIGUES SILVA	018.140.373-06	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
IVO LANCHARLEY DE LIMA SOUSA	014.579.533-07	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
JACKSON NEY LOPES RICARDO	876.435.103-34	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
JESSE DA GUIA MOREIRA	966.262.323-04	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
JONATAS LIMA LEITE	846.936.063-91	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA	606.338.993-80	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
JOSE ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	358.916.103-53	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
JUCELINO PATRICIO FREITAS	604.017.383-10	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	754.785.793-00	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
LUIS GUSTAVO BARROSO DA CUNHA	047.300.013-03	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
MARCIANO DE SOUSA SOARES	617.166.423-53	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
MARCEL CESAR ALMEIDA DA ROCHA	067.752.484-66	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
ODAIL JOSE DE FREITAS	575.128.333-34	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
PAUL HARRISON MONTORIL DA CUNHA	764.436.043-34	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
PAULO ALISSON DE MESSIAS SOUSA	041.461.143-81	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
TONY MARIO SOUZA VASCONCELOS	411.125.203-68	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
VINICIUS RIBEIRO LIMA	056.500.783-19	Socioeducador Masculino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
<b>FEMININO</b>				
ANDRESSA SOARES DE LIMA	068.723.273-24	Socioeducador Feminino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
CARLA DE OLIVEIRA PRATA	019.677.013-00	Socioeducador Feminino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
DEBORA RIBEIRO HOLANDA	052.408.633-85	Socioeducador Feminino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
EMANUELLE CRISTINA DA SILVA FILIZOLA	056.980.473-67	Socioeducador Feminino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
ETALINA PEREIRA DE MATOS	035.848.823-03	Socioeducador Feminino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCA DORALICE ANDRADE DE ABREU	033.464.603-04	Socioeducador Feminino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00
PATRICIA AGUIAR RODRIGUES	025.135.293-59	Socioeducador Feminino	05/02/2022 a 05/10/2022	R\$ 2.266,00

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2021- FUNCÈME EUROSERV BUSINESS; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCÈME - CNPJ N° 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa N° 1246 – Aldeota – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **EIRELI - EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS - EIRELI** - CPF/CNP N° 35.014.448/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, N° 2859, Bairro- Joaquim Távora, Fortaleza-CE - CEP: 60.115-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal N° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na justificativa apresentada pela Diretoria Administrativa Financeira – DIAFI, na Análise Técnica de Termo de Aditivo -Prorrogação de Vigência, elaborada pela COSET/SEPLAG, tudo constante no processo administrativo nº 00278696 / 2022 ; VII- FORO: Município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação da vigência** do contrato original, de prestação de serviços de Mão – de - Obra Terceirizada, cujos empregados são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender a necessidade das Áreas de Apoio administrativo e de Tecnologia da Informação -TI; IX - VALOR GLOBAL: Valor mensal R\$ 255.107,84 ( Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses, a importânci, de R\$ 3.061.294,08 ( Três milhões, sessenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08 de março de 2022, até 08 de março 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N° 03/2021 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 07 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Hoilton Araripe Rios - Diretor Técnico, respondendo pela Presidência da FUNCÈME.

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA- ASJUR



## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 022/2022/COGERH

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE **CONTRATADA:** CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME; AVENIDA LUCIANO CARNEIRO; BAIRRO: VILA UNIÃO; CEP.: 60.410-691; FORTALEZA-CE. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Locação, Instalação e Monitoramento de Cerca Elétrica e Câmeras**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, para atender a demanda da gerência COGERH de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo protocolado sob o nº 11788869/2021, o Termo de Participação nº 20220012 da Cotação Eletrônica nº 2022/01059 e seus anexos, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.257,84 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco do Brasil. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2022 **SIGNATÁRIOS:** João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Márcio Jannsen Benício Veras / CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°002/2022/COGERH

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE **CONTRATADO:** ALFA COMERCIAL EIRELI; RUA TOBIAS CORREIA, Nº 970; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 61.600-060; CAUCAIA-CE **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a **Rescisão Unilateral do Contrato nº 067/2021**, tendo em vista o não cumprimento do objeto contratual, conforme informações prestadas pela GEADM, através do Processo Administrativo nº 01838725/2022 e na Comunicação Interna nº 31/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este termo de rescisão nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 49, inciso VII, na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 69, inciso VII, na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 067/2021, na Comunicação Interna nº 31/2022 da Gerência Administrativa – GEADM, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo nº 01838725/2022, parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022 **FORO:** Fortaleza/CE **SIGNATÁRIO:** João Lúcio Farias de Oliveira e Denilson Marcelino Fidelis / RESCINDENTE Fortaleza-CE, 07 de março de 2022.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA DE FATIMA NEPOMUCENO NOGUEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.048, de 30 de Abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, **LARA DE ALMEIDA NOGUEIRA BRASIL** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 0062/2022-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR LARA DE ALMEIDA NOGUEIRA BRASIL** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 0063/2022-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA DE FATIMA NEPOMUCENO NOGUEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ADITAMENTO N°34/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2021/06766 PREGÃO ELETRÔNICO N°20211143

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº. 472.220.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 03761159/2021, e com fundamento no Pregão Eletrônico nº 20211143 SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, os termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve **fazer aditamento incluindo na Ata de Registro de Preços nº 2021/06766**, Pregão Eletrônico nº 20211143, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 24 de janeiro de 2022, que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, resolve incluir a empresa **CRUZEL COMERCIAL LTDA**, inscrita CNPJ sob o nº 19.877.178/0001-43, representada pelo(a) Sr(a). ANDRÉ PEREIRA DA CRUZ, portador(a) do RG Nº 50.941.168-X SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o Nº 004.610.203-51 conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	TUBO ENDOTRAQUEAL (8,5 MM), ARAMADO, COM BALÃO, DESCARTÁVEL, CONFECIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, RADIOPACO, PROVADO DE CONECTOR, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ADAPTÁVEL A BICO LUER E COM DISPOSITIVO ACIONÁVEL PARA ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, BORDA COM CURVATURA E ATRAUMÁTICA, NUMERAÇÃO DO DIÂMETRO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTegra QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.	UND	3.780	R\$ 18,0100	R\$ 68.077,80
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 68.077,80</b>

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de março de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
 Andre Pereira da Cruz  
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ADITAMENTO N°35/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2021/03010 PREGÃO ELETRÔNICO N°20201767**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG de nº. 90005042445 e inscrita no CPF sob o nº. 472.330.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01690051/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve **fazer aditamento a Ata de Registro de Preços n° 2021/03010**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 07 de abril de 2021, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração de marca dos itens 01, em favor a empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.106.015/0001-52, representada pelo(a) Sr(a). LORENA ARAÚJO DE ANDRADE , portador(a) do RG nº 2001010201202 SSP CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 002.787.923-24, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIPÇÃO	MARCA REGISTRADA	NOVA MARCA
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRES – MÁSCARA DESCARTÁVEL CONFECIONADA EM TRÊS CAMADAS, DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO, COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOAERGÉNICO, INODORO, TRATAMENTO REPELENTE A AGENTES LÍQUIDOS, UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN, MODELO RETANGULAR, PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, QUATRO TIRES LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL 60 A 80 GR/MT2, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA	BYOMASK / POLYCOUROS	DESCARPACK

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de março de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
 Lorena Araujo de Andrade  
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO N°121/2022 AOS CONTRATOS**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva Administrativo Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00965359/2022, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos contratos** relacionados abaixo, celebrado com as empresas relacionadas, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2022, e substituir os nomes dos Gestores, consignado na Cláusula dos Contratos nº 8/2019, celebrado com a empresa **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP** e o contrato nº 730/2021, com a empresa Pirâmide Informática e Equipamentos LTDA.

##### INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATOS	EMPRESAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8/2019	Ricardo da Silva Bezerra EIRELI EPP	2887 - 24200334.10.302.631.20075.03.33903900.1.01.00.0.30
494/2021	Vip Serviços Médicos LTDA	2887 - 24200334.10.302.631.20075.03.33903900.1.01.00.0.30
730/2021	Pirâmide Informática e Equipamentos LTDA	2887 - 24200334.10.302.631.20075.03.33903900.1.01.00.0.30
178/2017	TECLAV – Tecnologia e Lavagem Industrial	2887 - 24200334.10.302.631.20075.03.33903900.1.01.00.0.30

##### ALTERAÇÕES DE GESTORES CONTRATUAIS

CONTRATOS	GESTORES	CPF	MATRÍCULA
8/2019	Regina de Azevedo Carlos	Nº 116.390.673.53	Nº 414453-1-9
730/2021	Marta Martins Costa Silva	Nº 510.849.023-20	Nº 491674-1-5

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro  
 SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO N°129/2022 AO CONTRATO N°824/2018**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária-Executiva Administrativo- Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01104926/2022, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, firmado com a empresa **WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA**, fazer **apostilamento ao instrumento** relacionado abaixo, inscrito no CNPJ sob o nº 65.494.742/0001-66, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária, conforme fl. 02 do processo:

CONTRATO	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
824/2018	Wegh Assessoria e Logística Internacional Ltda	Dotação Reduzida nº 03850 24.200.884.10.122.211.20779.03.339039.1.01.00.0.2.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro  
 SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO ADITIVO N°02/2022 TERMO DE FOMENTO N°0001/2020**

I - Doc. Nº 02/2022 - 3º Termo Aditivo ao T. de Fomento nº 0001/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI**; II - OBJETO: prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2022, com término em 14 de agosto de 2022, do Termo de Fomento nº 001/2020, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, apoio financeiro para realização de procedimentos médicos hospitalares aos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Plano de Trabalho (MAPP 4115), parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Estadual nº 119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e 31.621/2014 e na Lei de Diretrizes vigente, e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2022, com término em 14 de agosto de 2022; VI - DATA: 14/02/2022; VII - SIGNATARIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e João França Neto.

Stephania Costa Hojanda  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/02160**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211934 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 08129744/2021. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 4; 920183 - CASSETE, COMPATIVEL COM LEITORA / DIGITALIZADORA DIRECTVIEW CLASSIC OU ELITE CR/CARESTREAM, USO EM EXAMES RADIOLOGICOS COMPUTADORIZADOS, DIMENSAO 18X24CM VARIABEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.900,0000; ITEM: 5; 920193 - CASSETE, COMPATIVEL COM LEITORA / DIGITALIZADORA DIRECTVIEW CLASSIC OU ELITE CR/CARESTREAM, USO EM EXAMES RADIOLOGICOS COMPUTADORIZADOS, DIMENSAO 24X30CM VARIABEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.688,0000; ITEM: 6; 920208 - CASSETE, COMPATIVEL COM LEITORA / DIGITALIZADORA DIRECTVIEW CLASSIC OU ELITE CR/CARESTREAM, USO EM EXAMES RADIOLOGICOS COMPUTADORIZADOS, DIMENSAO 35X43CM VARIABEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.688,0000; ITEM: 7; 925435 - CASSETE, COMPATIVEL COM LEITORA / DIGITALIZADORA DIRECTVIEW CLASSIC OU ELITE CR/CARESTREAM, USO EM EXAMES DE MAMOGRAFIA COMPUTADORIZADOS, DIMENSAO 18X24CM VARIABEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.900,0000; ITEM: 8; 925445 - CASSETE, COMPATIVEL COM LEITORA / DIGITALIZADORA DIRECTVIEW CLASSIC OU ELITE CR/CARESTREAM, USO EM EXAMES DE MAMOGRAFIA COMPUTADORIZADOS, DIMENSAO 24X30CM VARIABEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.688,0000; V – MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº 20211934; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/02173**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; BIQMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A; COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211742 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05549980/2021. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 5; 663609 - SERINGA, COM CONECTOR EM Y, AGULHA E ROTOR, ESTERIL, INSUFLADORA PARA ATC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 10.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 109.9900; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A; ITEM: 4; 655432 - CATETER, ELETRODO DE MARCAPASSO PROVISORIO, 5F, VENTRICULO DIREITO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 429.0000; ITEM: 6; 1093059 - PULSEIRA, PLASTICO TRANSPARENTE, PNEUMATICA PARA COMPRESSAO DA ARTERIA RADIAL, DUPLO BALAO, COM SERINGA PARA INSUFLACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 5.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48.0000; COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 1; 722463 - PERFURADOR, AORTICO, 4,0MM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 274.3900; ITEM: 2; 722473 - PERFURADOR, AORTICO, 4,5MM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 400; VALOR UNITARIO: R\$ 274.3900; ITEM: 3; 722483 - PERFURADOR, AORTICO, 5,0MM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 274.3900; V – MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº 20211742; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/02218**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; DROGAFONTE LTDA; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; FÓRMULAS MAGISTRAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; D L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20212146 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08729725/2021. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 12; 1084665 - SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 3.201.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0.0951; FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 10; 1299000 - PERMETRINA, FRASCO 60ML, 1% 10MG/ML, LOCACO CREMOSA, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 30.640; VALOR UNITARIO: R\$ 2,5000; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 14; 876510 - CERTOLIZUMABE, PEGOL 200 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDAobs; QUANT.: 3.498; VALOR UNITARIO: R\$ 731.3300; CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7; 1337430 - LORATADINA, 10MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 14.044.852; VALOR UNITARIO: R\$ 0.0800; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; 598510 - IBUPROFENO, 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 739.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.0594; ITEM: 11; 1041875 - SAIS PARA REIDRATACAO ORAL, GLICOSE, CLORETO DE SODIO, CLORETO DE POTASSIO, CITRATO DE SODIO DI-HIDRATADO, 27,9G, PO, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs; QUANT.: 2.984.780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5620; DROGAFONTE LTDA; ITEM: 5; 372786 - LEVOTIROXINA (SODICA), 25 MCG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 9.583.760; VALOR UNITARIO: R\$ 0.0730; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 8; 394747 - OXIBUTININA, CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 2.249.816; VALOR UNITARIO: R\$ 0.7000; FÓRMULAS MAGISTRAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP; ITEM: 1; 627685 - BICARBONATO DE SODIO, 100G, PO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 11.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.8500; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM: 3; 392020 - METILFENIDATO CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 1.106.340; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3850; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; ITEM: 13; 786216 - SULFATO FERROSO, 25 MG/ML EQUIVALENTE A 5 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR, XAROPE, FRASCO 100 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 253.990; VALOR UNITARIO: R\$ 2,9900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20212146; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/02/2021 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/02200**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: COMERCIAL MOSTAERT LTDA; ACCORD FARMACEUTICA LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; DROGAFONTE LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20212392 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10132285/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: COMERCIAL MOSTAERT LTDA; ITEM: 10; 1018125 - CEFTAROLINA FOSAMILA, 600MG, PO PARA SOLUÇÃO PARA INFUSAO, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLAobs; QUANT.: 5.910; VALOR UNITARIO: R\$ 230,9600; ACCORD FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 2; 1019213 - CITARABINA, 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 13.100; VALOR UNITARIO: R\$ 15,0000; ITEM: 5; 908626 - CISPLATINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO/ AMPOLA 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 2.110; VALOR UNITARIO: R\$ 22,0000; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 6; 1363514 - ACIDO FOLINICO, FOLINATO DE CALCIO 50 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 5ML OU PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA., UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 35.700; VALOR UNITARIO: R\$ 20,0000; ITEM: 9; 627645 - BAMIFILINA (CLORIDRATO), 300MG, DRAGEA, UNIDADE 1.0 DRAGEA- obs; QUANT.: 18.300; VALOR UNITARIO: R\$ 1.3130; DROGAFONTE LTDA; ITEM: 11; 372867 - ENALAPRIL MALEATO, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 63.000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0770; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 8; 384656 - TEMOZOLOMIDA, 250 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 3.000; VALOR UNITARIO: R\$ 72,8000; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 7; 1038617 - DEXRAZOXANO (CLORIDRATO), 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 800; VALOR UNITARIO: R\$ 1.222,2200; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM: 4; 387104 - PARACETAMOL + CODEINA FOSFATO, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 1.738.608; VALOR UNITARIO: R\$ 0,4300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20212392; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/02710**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA- ME; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211920 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07164013/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITEM: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA- ME; ITEM: 8; 1417218 - FLEBO EXTRATOR, DESCARTAVEL, MINIMO 4 OLIVAS, 2 CABOS, PUXADOR RADIOPACO MINIMO 100CM, HIPOALERGENICO, APIOREGENICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 210; VALOR UNITARIO: R\$ 89,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211920; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/02185**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20212410 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09429822/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 468940 - ATENOLOL + CLORTALIDONA, 100MG + 25MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 2.160; VALOR UNITARIO: R\$ 0,8800; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 8; 1436830 - TRAMETINIBE DIMETILSULFOXIDO , 0,5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 270; VALOR UNITARIO: R\$ 137,1800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20212410; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/02255**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA; ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA; ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211678 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04285636/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições ; IV – EMPRESA E ITENS: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA; ITEM: 1; 1111499 - COMPONENTE, PROCESSADOR DE FALA, COMPATIVEL COM SISTEMA FM E GUARDAR COMPATIBILIDADE COM PROTESE IMPLANTAVEL MARCA COCHLEA, MODELO CP 802, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 30; VALOR UNITARIO: R\$ 15.983,3300; ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA; ITEM: 6; 1203590 - COMPONENTE, PROCESSADOR DE AUDIO, COMPATIBILIDADE COM A PROTESE IMPLANTAVEL MARCA ADVANCED BIONICS, MODELO NAIDA CI Q70, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 20; VALOR UNITARIO: R\$ 15.983,3300; ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA; ITEM: 5; 1361482 - COMPONENTE, PROCESSADOR DE FALA, COMPATIVEL COM SISTEMA FM E GUARDAR COMPATIBILIDADE COM PROTESE IMPLANTAVEL MARCA DIGISONIC SP, SAPHYR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 30; VALOR UNITARIO: R\$ 15.983,3300; ITEM: 7; 1111688 - COMPONENTE, PROCESSADOR DE FALA, FAIXA ELASTICA OU ARCO DE CABECA, GUARDAR COMPATIBILIDADE COM PROTESE IMPLANTAVEL PONTO MARCA OTICON, MODELO PONTO PLUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 20; VALOR UNITARIO: R\$ 15.007,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211678; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/02233**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DENTAL UNIVERSO; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTO-LÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211876 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07976184/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições ; IV – EMPRESAS E ITENS: FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; 1095245 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL COM GANCHO SLOT 22, DENTE 13, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITARIO: R\$ 1,5850; ITEM: 7; 1095120 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL COM GANCHO SLOT 22, DENTE 25, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.200; VALOR



UNITÁRIO: R\$ 1,5850; ITEM: 8; 1095130 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL COM GANCHO SLOT 22, DENTE 33, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5850; ITEM: 9; 1095140 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL COM GANCHO SLOT 22, DENTE 34, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5850; ITEM: 10; 1095150 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL COM GANCHO SLOT 22, DENTE 35, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITARIO: R\$ 1,5850; ITEM: 12; 1095170 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL COMGANCHO SLOT 22, DENTE 43, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITARIO: R\$ 1,5850; ITEM: 13; 1095180 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL COM GANCHO SLOT 22, DENTE 44, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITARIO: R\$ 1,5850; ITEM: 14; 1095190 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL COM GANCHO SLOT 22, DENTE 45, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5850; ITEM: 15; 1095205 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL COM GANCHO SLOT 22, DENTE 14, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5850; ITEM: 16; 1095215 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL COM GANCHO SLOT 22, DENTE 24, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5850; ITEM: 20; 1095454 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL COM GANCHO SLOT 22, DENTE 15, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5850; DENTAL UNIVERSO; ITEM: 1; 1095096 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL SLOT 22,DENTE 11, INCISIVO CENTRAL, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4100; ITEM: 2; 1095235 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL SLOT 22, DENTE 12, INCISIVO LATERAL, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4100; ITEM: 4; 1095255 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL SLOT 22, DENTE 21, INCISIVO CENTRAL, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4100; ITEM: 5; 1095100 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL SLOT 22, DENTE 22, INCISIVO LATERAL, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4100; ITEM: 6; 1095110 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL COM GANCHO SLOT 22, DENTE 23, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4100; ITEM: 11; 1095160 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL SLOT 22, DENTE 41, INCISIVO CENTRAL, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4100; ITEM: 17; 1095225 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL SLOT 22, DENTE 42, INCISIVO LATERAL, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4100; ITEM: 18; 1095434 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL SLOT 22, DENTE 31, INCISIVO CENTRAL, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4100; ITEM: 19; 1095444 - BRAQUETE, PARA REPOSICAO ROTH ESPECIAL SLOT 22, DENTE 32, INCISIVO LATERAL, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211876; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/03559

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP; CEPROF-CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ORTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20211258 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº00656753/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP; ITEM: 1; 1012497 - ANDADOR, TIPO TREINADOR DE MARCHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 155; VALOR UNITÁRIO: R\$ 253,1600; CEPROF-CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA; ITEM: 2; 932105 - COLETE ORTOPEDICO, MILWALKEE, ESTRUTURA PELVICA E COLAR EM POLIPROPILENO DE 5 OU 6MM, HASTES EM DURALUMINIO, ALMOFADA ACOLCHOADA, FECHAMENTO DO COLAR COM PORCA CLINICA EM VAQUETA E FIVELA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 79; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.640,0000; ITEM: 3; 932105 - COLETE ORTOPEDICO, MILWALKEE, ESTRUTURA PELVICA E COLAR EM POLIPROPILENO DE 5 OU 6MM, HASTES EM DURALUMINIO, ALMOFADA ACOLCHOADA, FECHAMENTO DO COLAR COM PORCA CLINICA EM VAQUETA E FIVELA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.640,0000; ITEM: 4; 693682 - APARELHO ORTOPEDICO, DENNIS BROWN, DURALUMINIO, MEMBROS INFERIORES EM ROTACAO EXTERNA E CONTROLAR A DEFORMIDADE DOS PES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 79; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.148,0000; ITEM: 5; 693682 - APARELHO ORTOPEDICO, DENNIS BROWN, DURALUMINIO, MEMBROS INFERIORES EM ROTACAO EXTERNA E CONTROLAR A DEFORMIDADE DOS PES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.134,0000; ITEM: 6; 693926 - TUTOR, DURALUMINIO OU ACO INOX, VELCRO E COURVIN, CURTO PEDIATRICO, ACOPLADO A PAR DE BOTAS ORTOPEDICAS, PARALISIA DE MEMBROS INFERIORES, ARTICULACAO DO TORNOZELO COM DIFERENTES BLOQUEIOS, ANTI-EQUINO, ANTICALCANEO, 85° - 90°, LIVRE OU FIXO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 79; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.196,0000; ITEM: 7; 693926 - TUTOR, DURALUMINIO OU ACO INOX, VELCRO E COURVIN, CURTO PEDIATRICO, ACOPLADO A PAR DE BOTAS ORTOPEDICAS, PARALISIA DE MEMBROS INFERIORES, ARTICULACAO DO TORNOZELO COM DIFERENTES BLOQUEIOS, ANTI-EQUINO, ANTICALCANEO, 85° - 90°, LIVRE OU FIXO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.192,0000; ITEM: 8; 216895 - COLETE, ESTRUTURA EM PROPILENO DE 5MM OU 6MM, OTLS, ALMOFADAS CORRETIVAS LOCALIZADAS, FECHAMENTO POSTERIOR COM VELCRO DE 5CM, FEITO SOB MEDIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 79; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.640,0000; ITEM: 9; 216895 - COLETE, ESTRUTURA EM PROPILENO DE 5MM OU 6MM, OTLS, ALMOFADAS CORRETIVAS LOCALIZADAS, FECHAMENTO POSTERIOR COM VELCRO DE 5CM, FEITO SOB MEDIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.640,0000; ITEM: 10; 693632 - COLETE, DURO ALUMINIO, ACO INOX, TIRAS EM COURO E ESPUMA, TYLON MODIFICADO, FEITO SOB MEDIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 79; VALOR UNITÁRIO: R\$ 980,0000; ITEM: 11; 693632 - COLETE, DURO ALUMINIO, ACO INOX, TIRAS EM COURO E ESPUMA, TYLON MODIFICADO, FEITO SOB MEDIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 980,0000; ITEM: 12; 693642 - COLETE, JEWETT, UTILIZANDO O PRINCÍPIO DOS 3 PONTOS DE APOIO, COLUNA LOMBAR PERMANECA EM LORDOSE, ALMOFADAS POSTERIORES ESTERNAL E PUBIANA, FEITO SOB MEDIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 79; VALOR UNITÁRIO: R\$ 980,0000; ITEM: 13; 693642 - COLETE, JEWETT, UTILIZANDO O PRINCÍPIO DOS 3 PONTOS DE APOIO, COLUNA LOMBAR PERMANECA EM LORDOSE, ALMOFADAS POSTERIORES ESTERNAL E PUBIANA, FEITO SOB MEDIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 980,0000; ITEM: 14; 217042 - COMPRESSOR, DURALUMINIO, COURO, VELCRO E BORRACHA, COLETE COMPRESSOR TORACICO DINAMICO, TRATAMENTO DE PEITO DE POMBO, PEITO EM QUILHIA, DEFORMIDADE TORACICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 680,0000; ITEM: 15; 693692 - APARELHO ORTOPEDICO, GENOVALGO OU GENOVARO BILATERAL, FEITO SOB MOLDAGEM GESSADA, COM DISTRATOR LOCALIZADO NA FACE LATERAL DA TIBIA, DURALUMINIO E POLIPROPILENO, CORRECAO GRADUAL DE VALGO OU VARO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 79; VALOR UNITARIO: R\$ 898,0000; ITEM: 16; 693692 - APARELHO ORTOPEDICO, GENOVALGO OU GENOVARO BILATERAL, FEITO SOB MOLDAGEM GESSADA, COM DISTRATOR LOCALIZADO NA FACE LATERAL DA TIBIA, DURALUMINIO E POLIPROPILENO, CORRECAO GRADUAL DE VALGO OU VARO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 26; VALOR UNITARIO: R\$ 2.556,0000; ITEM: 17; 694049 - APARELHO ORTOPEDICO, FUNCIONAMENTO POR EFEITO DE MOLA ELASTICA, AJUSTAVEL NA CINTURA E NO COMPRIMENTO DAS TIRAS ELASTICAS, ELASTICO, ROTACAO DO MI, EFETUA ROTACAO INTERNA E EXTERNA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 105; VALOR UNITARIO: R\$ 165,0000; ITEM: 18; 693946 - TUTOR, POLIPROPILENO, LONGO, INFANTIL, HASTES METALICAS AUXILIANDO NA DEAMBULACAO COM OU SEM DESCARGA ISQUIATICA, SISTEMA DE TRAVAS EMBUTIDAS, ADAPTADO A TENIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 79; VALOR UNITARIO: R\$ 2.576,0000; ITEM: 20; 693976 - TUTOR, DURALUMINIO, ACO INOX, COURO E VELCRO, LONGO, UNILATERAL, INFANTIL, ACOPLADA A BOTA ORTOPEDICA, PARA DEAMBULACAO E ORTOSTATISMO EM PACIENTES COM PARALISIA DE MEMBROS INFERIORES, CINTO PELVICO RIGIDO OU SEMI-RIGIDO, OS MOVIMENTOS DOS QUADRIS, JOELHOS E TORNOZELOS PODEM SER LIVRES, LIMITADOS OU BLOQUEADOS, PERMITIR USO DE TENIS OU BOTAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 26; VALOR UNITARIO: R\$ 3.060,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211258; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/01627**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20211707 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº05947411/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; ITEM: 2; 1094032 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI DELTRONIX, CABO REUTILIZAVEL PARA PLACA DE RETORNO DESCARTAVEL, CONECTOR TIPO PINO P10, COMPRIMENTO PELO MENOS 2M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 296,9900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211707; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/04523**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: LABORATÓRIOS B BRAUN SA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20212123 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº08816385/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: LABORATÓRIOS B BRAUN SA; ITEM: 1; 1193149 - EQUIPO, BOMBA LINEAR FOTOPROTETOR, PARA MEDICAMENTOS FOTOSENSÍVEIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 217,620,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,1700; ITEM: 2; 1193169 - EQUIPO, BOMBA PARENTERAL, USO EM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 525,880,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,1300; ITEM: 3; 1193179 - EQUIPO, BOMBA ISENTO DE PVC FREE, PARA BOMBA LINEAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 34,320,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,8700; ITEM: 4; 1433440 - EQUIPO, BOMBA ISENTO DE PVC FREE, PARA BOMBA LINEAR, USO NA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, FILTRO DE 0,2 MICRAS ACOPLADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 18,720,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,0000; ITEM: 5; 1193189 - EQUIPO, BOMBA LINEAR COPO GRADUADO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 9,680,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,8200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212123; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/03/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/02211**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20211566 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº05277572/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 18; 1121349 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, 4,0 MM, ARAMADO, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 550,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,5000; ITEM: 19; 1121369 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, 4,5 MM, ARAMADO, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 560,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,0000; EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 21; 416903 - CAPACETE, MÉDIO, HOOD, ACRÍLICO, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 301,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 380,2000; BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 11; 372360 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, 4,0 MM, PVC, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 2.950,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,8632; ITEM: 15; 1092035 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, 6,0 MM, PVC, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 2.380,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4545; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211566; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/04238**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME; ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20211135 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº04083197/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; ITEM: 2; 1172699 - EXTRATOR, 1,9 A 3FR, MEDINDO 90 A 130 CM, USO EM UROLOGIA, TIPO BASKET COM PONTA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 2.390,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 380,9000; EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME; ITEM: 1; 912773 - EXTRATOR, BASKET SEM PONTA PARA USO EM UROLOGIA 1.9 A 2,2, MEDINDO 120 CM +/- 10 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.340,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 540,3000; ITEM: 6; 988349 - BAINHA, DE ACESSO E DILATAÇÃO URETERAL, DIÂMETRO INTERNO DE 10FR - 11FR, EXTERNO DE 11 - 14FR, 36 CM +/- 1 CM, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 830,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 486,0000; ITEM: 7; 988359 - BAINHA, DE ACESSO E DILATAÇÃO URETERAL, DIÂMETRO INTERNO DE 10FR - 11FR E EXTERNO DE 11 - 14FR, 46 CM +/- 1 CM, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 830,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 564,0000; ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI; ITEM: 3; 676405 - KIT, DILATADORES AMPLATZ, DIÂMETRO DE 8FR A 30FR COM BAINHA DE AMPLATZ DE 24FR E 30FR, USO EM NEFROLITOTripsia PERCUTÂNEA EM ADULTOS, KIT 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 580,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 817,7400; ITEM: 5; 676390 - CATETER, PARA PIELOGRAFIA, Nº 5 A 6FR, 70 CM +/- 1 CM, ADEQUADO A INFUSÃO DE CONTRASTE NA PIELOGRAFIA E/OU PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS, PONTA ABERTA, RADIOPACO, GRADUADO, EM POLIURETANO/SILICONE OU SIMILAR, FIO GUIA METÁLICO E ADAPTADOR/CONECTOR UNIVERSAL PARA SERINGA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 520,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211135; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/02677**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI; X MEDICAL & CLEAN LTDA; MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME; MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20211509 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº04870199/2021. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI; ITEM: 5; 417940 - SOLUÇÃO, HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO SULFATO DE HIDROXIQINOLINA, ALUMÍNIO, GLISERINA E ÁLCOOL ETÍLICO DE USO LOCAL EM INTERVENÇÃO DENTÁRIA, FRASCO 10,0 MILILITROS - obs; QUANT.: 970,00; VALOR UNITARIO: R\$ 12,9200; ITEM: 6; 507402 - CIMENTO, KIT, INTERMEDIÁRIO KIT COM UM PÓ E UM LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO, KIT 1,0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.700,00; VALOR UNITARIO: R\$ 13,3200; X MEDICAL & CLEAN LTDA; ITEM: 3; 415624 - VERNIZ, FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTÁRIA E ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMICO, FRASCO 15 ML, UNIDADE 1,0 FRASCO - obs; QUANT.: 200,00; VALOR UNITARIO: R\$ 20,5000; ITEM: 4; 417925 - REMOVEDOR, DE MANCHAS, FRASCO 30,0 MILILITRO - obs; QUANT.: 356,00; VALOR UNITARIO: R\$ 18,7800; ITEM: 18; 421378 - EUGENOL, PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 20 ML, UNIDADE 1,0 FRASCO - obs; QUANT.: 510,00; VALOR UNITARIO: R\$ 9,6000; MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME; ITEM: 1; 408824 - PASTA, PROFILATICA, FLUOR E PEDRA - POMES COM SABOR, TUBO 90 G, TUBO 90,0 GRAMA - obs; QUANT.: 2.305,00; VALOR UNITARIO: R\$ 3,6500; ITEM: 2; 415617 - VERNIZ, COM FLUOR PARA APlicações TÓPICAS, CONTENDO 5 % DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, KIT 01 FRASCO 10 ML DE VERNIZ COM FLUOR E 01 FRASCO 10 ML DE SOLVENTE, KIT 1,0 UNIDADE - obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITARIO: R\$ 19,0400; ITEM: 7; 507410 - IONÔMERO, DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA CIMENTAÇÃO, KIT 1,0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.070,00; VALOR UNITARIO: R\$ 18,8900; ITEM: 8; 507427 - IONÔMERO, DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL, PARA RESTAURAÇÃO, KIT 1,0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.410,00; VALOR UNITARIO: R\$ 16,1700; ITEM: 11; 12665310 - AGENTE, DE UNIÃO MULTIÚSO COM FLUOR, ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE DE DENTINA, PRIME & BOND 2.1, KIT CONTENDO 2 FRASCOS 4 ML +/- 2 ML, SERINGA CONDICIONADOR DENTAL COM 2,5 ML +/- 1 ML, 5 AGULHAS DESCARTÁVEIS E 50 APLICADORES, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - obs; QUANT.: 400,00; VALOR UNITARIO: R\$ 37,2900; ITEM: 12; 401125 - AGENTE, DE UNIÃO MULTIÚSO COM FLUOR, FOTOPOLIMERIZAVEL, 1 FRASCO 4 ML, NOMOCOMPONENTE PARA ESMALTE DE DENTINA, PRIME & BOND 2.1, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - obs; QUANT.: 2.100,00; VALOR UNITARIO: R\$ 11,3500; ITEM: 14; 418440 - BRANCO DA ESPANHA, PARA POLIMENTO DE ESMALTE E RESTAURAÇÃO, POTE 200,0 GRAMAS - obs; QUANT.: 230,00; VALOR UNITARIO: R\$ 8,7700; ITEM: 15; 419623 - ISOLANTE, PARA TRABALHO EM RESINA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO ALGINATO DE POTASSIO PIROFOSFATO, TETRACOCODIGO, ÁGUA PIGMENTO ORGÂNICO, FRASCO 500,0 MILILITROS - obs; QUANT.: 200,00; VALOR UNITARIO: R\$ 16,5900; MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME; ITEM: 9; 507427 - IONÔMERO, DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL, PARA RESTAURACAO, KIT 1,0 UNIDADE - obs; QUANT.: 470,00; VALOR UNITARIO: R\$ 14,6700; ITEM: 10; 911058 - ÁCIDO, FOSFÓRICO A 37%, SERINGA 2,5 ML, PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - obs; QUANT.: 2.600,00; VALOR UNITARIO: R\$ 0,8400; ITEM: 17; 415550 - EDTA, A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINETETRACÉTICO, HIDROXÍDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA FRASCO 20 ML, AUXILIAR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES E DURANTE O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO, UNIDADE 1,0 FRASCO - obs; QUANT.: 910,00; VALOR UNITARIO: R\$ 4,4300; ITEM: 19; 421385 - FORMOCRESOL, FRASCO, USO ODONTOLÓGICO, UNIDADE 1,0 FRASCO - obs; QUANT.: 560,00; VALOR UNITARIO: R\$ 3,9100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211509; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/04347**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOCORE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARA ÁREA DE NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20212335 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº10478785/2021. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: BIOCORE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A.; ITEM: 1; 887414 - FORMULA, METABOLICA, MISTURA DE L-AMINOACIDOS, ADICIONADA DE CISTINA E TIROSINA, SUPLEMENTADA COM VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTO, CRIANCAS MENORES DE 1 ANO COM DISTURBIO DO CICLO DAUREIA, UNIDADE 1,0 GRAMA obs; QUANT.: 40,350; VALOR UNITARIO: R\$ 3,0100 ; ITEM: 2; 887414 - FORMULA, METABOLICA, MISTURA DE L-AMINOACIDOS, ADICIONADA DE CISTINA E TIROSINA, SUPLEMENTADA COM VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTO, CRIANCAS MENORES DE 1 ANO COM DISTURBIO DO CICLO DAUREIA, UNIDADE 1,0 GRAMA obs; QUANT.: 13,450; VALOR UNITARIO: R\$ 3,0100; ITEM: 3; 8873210 - FORMULA, METABOLICA, ISENTE DE LEUCINA E GORDURA, ENRIQUECIDA COM CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, CRIANCAS MENORES DE 12 MESES PORTADORAS DE HIPERLEUCINEMIA, UNIDADE 1,0 GRAMA- obs; QUANT.: 137,250; VALOR UNITARIO: R\$ 3,7800; ITEM: 4; 8873210 - FORMULA, METABOLICA, ISENTE DE LEUCINA E GORDURA, ENRIQUECIDA COM CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, CRIANCAS MENORES DE 12 MESES PORTADORAS DE HIPERLEUCINEMIA, UNIDADE 1,0 GRAMA- obs; QUANT.: 45,750; VALOR UNITARIO: R\$ 3,7800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212335; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/04260**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. III – OBJETO: o **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20212051 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº08512041/2021. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; ITEM: 1; 1089798 - EQUIPAMENTO, BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, BATERIA, ALARMES, SERINGAS DIVERSOS TAMANHOS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs; QUANT.: 229; VALOR UNITARIO: R\$ 5.200,0000; ITEM: 2; 1312518 - EQUIPAMENTO, BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA COM SISTEMA ALVO CONTROLADO, PROCEDIMENTO DE ANESTESIA VENOSA TCI E TIVA, BATERIA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs; QUANT.: 121; VALOR UNITARIO: R\$ 8.000,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212051; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2022**

I - CONTRATANTE - HOSPITAL DOUTOR OSWALDO CRUZ / HDOC INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA; II - CONTRATADA - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE; III - OBJETO - **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica** pelo HEMOCE à Contratante, que se trata de HOSPITAL SEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterapêuticos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS); IV- FUNDAMENTAÇÃO - Art. 199, § 4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal Nº8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal Nº10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017; RDC



da ANVISA nº 34 de 11/06/2014; Portaria Estadual Nº1836, de 10/07/12; Lei Nº8.666/93, no que couber, e suas alterações posteriores; V- FORO - Fortaleza/CE; VI - DA VIGÊNCIA - 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VII - DATA DE ASSINATURA - 07/01/2022; VIII - SIGNATÁRIOS - Luciana Maria de Barros Carlos e José Newton Lacerda Carneiro;

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 42/2022**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana – SESA/HSM; **CONTRATADA:** ANDRÉ V. S. MORAIS - ME; **OBJETO:** aquisição de material de consumo (FILME PVC E MARMITA), por um período de 12 (doze) meses para consumo e reposição de estoque, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** edital do Pregão Eletrônico Nº20211560 – HSMM/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.879,60 (quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200234.10.302.631.20077.03.339030.29100.1.3; **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2022; **SIGNATARIOS:** Frederico Emmanuel Leitão Araújo e André Victor Silveira Moraes.

Stephania Costa Holanda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº01/2022  
POLLR/CAMOCIM**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARROQUINHA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº340/10 de 30/03/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Barroquinha; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam. Parágrafo Único – O prazo de vigência previsto no Caput desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual; **VALOR:** R\$ 372.337,80 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 31.028,15 (trinta e um mil, vinte reais e quinze centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2022; **SIGNATÁRIOS:** JAIME VERAS SILVA FILHO e SEBASTIÃO SOTERO VERAS.

Stephania Costa Holanda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº01/2022  
POLLR/CAMOCIM**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMOCIM; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1112/10 de 24/02/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Camocim; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam. Parágrafo Único – O prazo de vigência previsto no Caput desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual; **VALOR:** R\$ 1.226.406,47 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e sete centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 102.200,54 (cento e dois mil, duzentos reais e cinquenta e quatro centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2022; **SIGNATÁRIOS:** MARIA ELIZABETE MAGALHÃES e SEBASTIÃO SOTERO VERAS.

Stephania Costa Holanda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº01/2022  
POLLR/CAMOCIM**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLI; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº353/10 de 09/04/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Martinópole; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam. Parágrafo Único – O prazo de vigência previsto no Caput desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual; **VALOR:** R\$ 281.853,96 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 23.487,83 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três reais), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2022; **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA e SEBASTIÃO SOTERO VERAS.

Stephania Costa Holanda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº02/2022  
CEO.R/CAMOCIM**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**



art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº353/10 de 09/04/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Martinópole; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam. Parágrafo Único – O prazo de vigência previsto no Caput desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual; VALOR: R\$ 75.443,79 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 6.286,98 (Seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022; SIGNATARIOS: FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA e SEBASTIÃO SOTERO VERAS.

Stephania Costa Holanda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2022**

**CEO.R /CAMOCIM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1112/10 de 24/02/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Camocim; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam. Parágrafo Único – O prazo de vigência previsto no Caput desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual; VALOR: R\$ 424.256,40 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), obrigando-se a repassar em 12(doze) parcelas mensais iguais de R\$ 35.354,70 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022; SIGNATARIOS: MARIA ELIZABETE MAGALHÃES e SEBASTIÃO SOTERO VERAS.

Stephania Costa Holanda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2022**

**CEO.R /CAMOCIM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARROQUINHA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº340/10 de 30/03/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barroquinha; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam. Parágrafo Único – O prazo de vigência previsto no Caput desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual; VALOR: R\$ 99.663,58(noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 8.305,30 (oitocentos e trinta centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022; SIGNATARIOS: JAIME VERAS SILVA FILHO e SEBASTIÃO SOTERO VERAS.

Stephania Costa Holanda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 17/2022**

VALOR POR FONTE : FONTE 01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS: R\$ 721.518,72; PROCESSO Nº: 01257650/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: Aquisição de 52 (cinquenta e dois) frascos do medicamento importado ECULIZUMABE, 300MG, 10MG/ML, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO/AMPOLA 30ML, para atendimento em virtude do cumprimento de determinação judicial JUSTIFICATIVA: Cumprimento de decisão judicial, considerando a necessidade de atendimento para os pacientes, oriundo de demanda judicial. O medicamento não possui Ata de Registro de Preço por se tratar de medicamento importado, bem como a Célula de Gestão e Logística de Recursos Biomédico (CEGBI) encontra-se sem estoque VALOR GLOBAL: R\$ 721.518,72 (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e dezito reais e setenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.10100.0.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 01/03/2022 - Luciana Matos Alves RATIFICAÇÃO: 01/03/2022 - Lívia Maria Oliveira de Castro.

Stephania Costa Holanda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 12145228/2021**

#### **EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°013/2018**

I - ESPÉCIE: Doc Nº09/2022 - 7º Termo Aditivo ao Convênio Nº013/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE; II - OBJETO: prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de janeiro de 2022, com término em 26 de julho de 2022, o Convênio Nº013/2018, que tem por objeto o apoio financeiro para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS, para o Município de Acaraú – CE. Subcápsula primeira – A prorrogação não acarreta despesa financeira, uma vez que os valores já foram repassados; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 26/01/2022 - Lívia Maria Oliveira de Castro e Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Stephania Costa Holanda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 12043026/2021**

#### **EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°021/2020**

I - ESPÉCIE: Doc Nº005/2022 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº021/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE; II - OBJETO: prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 31 de janeiro de 2022, com término em 30 de janeiro de 2023, o prazo de vigência do Convênio Nº021/2020, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Caucaia/CE, bem como alteração do Plano de Trabalho, com aporte da contrapartida no valor de R\$ 562,42 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos); III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 28/01/2022 - Lívia Maria Oliveira de Castro e Zózimo Luís de Medeiros Silva.

Stephania Costa Holanda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

